

RIO GRANDE DO SUL (PROVINCIA) PRESIDENTE  
(PEREIRA DA SILVA)

RELATORIO ... 19 JUL. 1879

INCLUI ANEXOS

# RELATORIO

COM QUE O

EXM. SR. DR. FELISBERTO PEREIRA DA SILVA

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul

A O

EXM. SR. DR. CARLOS THOMPSON FLORES

NO DIA 19 DE JULHO DE 1879



TYP. DA LIVRARIA AMERICANA

PELOTAS -- 1880

# Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul. Palacio do Governo em Porto Alegre, 19 de Julho de 1879.

---

JLLM. E EXM. SR.

Exonerado por decreto de 5 do corrente mez do cargo de Presidente d'esta Provincia, venho, de conformidade com o que prescreve o aviso circular de 11 de Março de 1848, dar conta a V. Ex. dos negocios publicos, no periodo de 27 de Janeiro até hoje, em que administrei a Provincia.

## NOVAS VILLAS

Elevadas as freguezias de N. S. da Luz das Cacimbinhas e S. Domingos das Torres á cathegoria de villa pelas leis provinciaes n. 1,132 e 1,152 de 2 e 21 de Maio do anno proximo findo e feitas as eleições dos vereadores das respectivas camaras, forão installadas, a das Cacimbinhas em 24 de Fevereiro ultimo e a das Torres em 22 do mesmo mez.

## QUALIFICAÇÕES

Havendo o tribunal da Relação d'esta capital confirmado a sentença do Juiz de Direito da Comarca de Taquary que annullou os trabalhos da respectiva Junta municipal, marquei a 3ª dominga de Abril ultimo para a organização da nova Junta, a qual já preencheu o fim para que fôra reunida.

Constando-me que a Junta Municipal de Santo Angelo ainda não havia tomado conhecimento dos trabalhos da Parochial de S. Luiz, terminados a 13 de Agosto do anno passado, determinei ao respectivo Juiz que para aquelle fim reunisse extraordinariamente aquella Junta, como dispõe o aviso de 12 de Junho de 1876.

Tendo o Juiz de Paz das Cacimbinhas me participado que deixára de fazer a convocação dos cidadãos que têm de intervir na organização da Junta Parochial por haver recebido o officio em que esta Presidencia designára dia para começo dos trabalhos, quando se não podia mais guardar o prazo legal, designei para aquelle fim o dia 13 de Agosto futuro.

Por não haver sido feita na época legal a qualificação de votantes da Parochia de S. Francisco de Assis, como me participou o 1º Juiz de Paz da mesma, determinei que fossem convocados com a devida antecedencia, os cidadãos que têm de intervir na organização da Junta Parochial, ficando marcada a 2ª dominga de Agosto futuro (10) para começo dos trabalhos da qualificação.

## TRANQUILLIDADE PUBLICA

E' com verdadeira satisfação que consigno o facto de não haver sido perturbada a tranquillidade publica da Provincia, durante a minha administração.

## SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE

No dia 3 de Março d'este anno, no lugar denominado Figueirinhas, do districto do sul da freguezia de Viamão, Manoel Marcellino Pires, de parceria com seus dous filhos Marciano e Marcellino, assassinarão a Elias de Souza Fraga. A autoridade policial procedeu a auto de corpo de delicto e ao inquerito, que teve o destino conveniente. Apesar de todas as diligencias empregadas, não tem sido possível a captura dos criminosos.

Em um dos primeiros dias do citado mez deu-se n'uma casa de vispóra da cidade do Rio Grande um conflicto entre Amabilio da Costa Freire, subdito oriental, e João Manoel Lourenço, portuguez, do qual resultou pas-

sarem a vias de facto e ficar o primeiro prostrado com tres ferimentos graves, em virtude dos quaes falleceu. Preso em flagrante João Manoel, o delegado fê-lo recolher á cadeia e procedeu a auto de corpo de delicto e ao inquerito, que foi depois remetido á autoridade competente.

No 3º districto do termo da Soledade, no dia 22 de Fevereiro, foi assassinado o fazendeiro Abel Baptista da Silva por Salvador Forquim e outro individuo que não foi conhecido, a mandado da mulher do mesmo fazendeiro. O subdelegado procedeu a corpo de delicto e inquerito, tendo sido presos o dito Forquim e a mulher do assassinado.

No dia 2 de Março, a uma legua de distancia da villa de Cangussú, altercárão, por causa de uma carreira de cavallos, Ponciano da Silveira e Florisbello Pereira, ficando este levemente ferido por um estribo. Procedeu o subdelegado ao competente auto de corpo de delicto.

A uma legua de distancia da villa de Caçapava, no dia 4 do citado mez, foi preso em flagrante Henrique Prestes de Vargas pelo furto e carneação de cinco rezes, tendo sido achados no matto proximo ao rancho, em que o mesmo residia, a ossamenta e mais fragmentos das ditas rezes. O subdelegado procedeu a corpo de delicto e inquerito.

Em S. Sepé, na madrugada de 29 do mencionado mez, foi barbaramente assassinada Maria Caetana Rodrigues, maior de 70 annos de idade, sendo preso como autor do crime o pardo Manoel, escravo de Venancio Leão Penteado. O subdelegado do 3º districto procedeu a auto de corpo de delicto e ao inquerito, a que deu o conveniente destino.

No 5º districto do termo da Cachoeira Honorio Pereira da Trindade brigou com Antonio Pedro Monteiro, sendo este ferido com um relho por aquelle, que disparando-lhe um tiro de bala, feriu-o ainda gravemente nas 8ª e 9ª costellas do lado esquerdo. O subdelegado procedeu a auto de corpo de delicto e ao inquerito, que remetteu ao Juiz Municipal do termo.

Deu-me conhecimento o promotor publico da comarca de Maquiné, por telegramma de 22 de Março, que tendo algumas praças da secção policial da villa da Conceição do Arroio ido capturar Francisco Antonio Lima e Pompeu Zoia, réos do crime de furto de gado que praticão em grande escala, dêra-se um conflicto entre a familia de Zoia e as mesmas praças, ficando duas d'estas feridas. A dita familia reside em territorio da provincia de Santa Catharina, lugar onde se deu o conflicto.

No termo do Rio Pardo, no lugar denominado « Passo do Couto », foi no dia 23 de Março assassinado o correntino Francisco Sarath por José Benedicto, ambos trabalhadores da estrada de ferro. O criminoso evadiu-se, e o delegado procedeu a corpo de delicto e inquerito.

A 24 do mesmo mez, no districto da Mangueira, do termo do Rio Grande, Laurindo Quaresma disparou dous tiros contra o respectivo subdelegado Theodoro Valentim Quaresma, e o feriu na cabeça com um facão. O suplente do dito subdelegado entrou logo em exercicio e procedeu a auto de corpo de delicto e ao inquerito.

Nos suburbios da cidade da Uruguayana, na tarde de 2 de Março, Antonio Mendes Ribeiro, feriu mortalmente com uma faca ao subdito francez Felix Magnin, sendo logo preso. O delegado procedeu a auto de corpo de delicto e ao inquerito policial, a que deu o conveniente destino.

A' cadeia da cidade de S. Gabriel foi recolhido no dia 14 do mesmo mez José Maria Ledo de Campos, á requisição da Promotoria Publica, como indiciado autor do assassinato de sua mulher, praticado no dia 11, sendo a prisão realisada em virtude do disposto no artigo 13 § 2º da lei da reforma judiciaria.

Deu-se na linha Azevedo Castro, da colonia Conde d'Eu, no dia 23 de Março, o assassinato do colono Salvi Giovanni pelo seu companheiro Domí-  
nico Baptista.

O criminoso foi remettido preso á disposição do Juiz Municipal dos termos reunidos de S. João do Montenegro e S. Sebastião do Cahy, depois das necessarias diligencias policiaes.

Tendo-se dado alguns disturbios no districto das Lavras, mandei em 7 de Abril que para alli seguisse provisoriamente um destacamento da secção policial de Caçapava; e como esta ficasse desfalcada e não pudesse dar regularmente a guarnição da cadeia, onde existem presos importantes, determinei, de accordo com o marechal commandante das armas, que do batalhão 13º se dirigisse áquella villa um destacamento de 15 praças á disposição do delegado de policia.

Na cidade do Rio Grande, em a noite de 31 de Março, deu-se na rua dos Principes um conflicto, do qual sahirão feridos os capitães dos patachos inglezes *Tullschgarmd* e *Kennard*, de nomes Job Bruce e Alexandre May, ambos da mesma nacionalidade. Os aggressores forão praças de 1ª linha, vagabundos e dous escravos. O delegado de policia, tendo concluido o respectivo inquerito, deu-lhe conveniente destino.

No dia 5 de Abril foi assassinada n'esta capital com diversas facadas Eugenia Maria da Conceição, sendo autor d'esse crime o cabo d'esquadra do 12º batalhão de infantaria de nome Diocleciano; procedeu-se a auto de corpo de delicto e ao respectivo inquerito.

No dia seguinte, em frente ao Quartel-general, foi ferido o preto Antonio, -escravo de José de Almeida Lopes, pelo corneta da Escola Militar de nome Narciso e a praça do referido batalhão Cunha Mattos.

Achando-se, pelas 7 horas de 26 de Março, o soldado da secção policial de Bagé Francisco Pedro Bernardo com uma pistola na mão dentro do respectivo quartel, e julgando estar ella descarregada, apontou-a sobre o seu companheiro José Pedro da Conceição e disparando casualmente a dita arma ficou este ferido no estomago e morreu momentos depois; o alferes-commandante da dita secção, na fórmula do Regulamento da Força Policial, pôz essa praça á disposição da autoridade local para ser processada.

Na cidade de Pelotas, na noite de 8 de Abril houve um conflicto entre praças do destacamento de 1ª linha, alli estacionado, e da policia, do qual resultou sahirem levemente feridos dous sargentos e um anspeçada d'aquelle e um soldado d'esta. Na fórmula da lei procedeu o delegado a auto de corpo de delicto e ao inquerito policial.

No districto do Povo Novo, do termo do Rio Grande, no dia 26 de Abril, o italiano Antonio Grande, estando em uma taverna bebendo com o brasileiro Antonio Ignacio de Medeiros, travarão luta, provocada pelo primeiro, resultando ficar elle ferido com um grande talho na barriga e Medeiros com dous ferimentos, um na cabeça e outro no braço direito; não obstante o

que, pôde evadir-se, seguindo Antonio Grande para o Rio Grande, onde chegou pelas 11 horas da noite do mesmo dia, sendo logo recolhido á Santa Casa. O delegado de policia procedeu a auto de corpo de delicto e ao competente inquerito.

Na cidade de S. Leopoldo, na noite de 4 de Maio, foi gravemente ferido José Gonçalves de Mello Netto, por um seu escravo pardo de nome Justino. O delegado procedeu a auto de corpo de delicto e ao inquerito, ao qual deu o conveniente destino; o criminoso evadiu-se.

No dia 26 de Março foi assassinado no termo de Santo Antonio da Palmeira Severino Antunes de Almeida. Pelo inquerito a que se procedeu são indiciados autores d'esse crime Serafim Gonçalves e o indio David de Sá, que evadirão-se.

No mesmo termo, no dia 28 do dito mez, foi ferido Alfredo Constante do Amaral, sendo autor do crime Joaquim Alexandre. O delegado procedeu a auto de corpo de delicto e ao inquerito policial.

No 3º districto do termo de Uruguayana, no dia 17 de Abril, deu-se um conflicto entre Anastacio Antonio Rodrigues e José Bernardo, do qual resultou receber o primeiro quatro ferimentos, occultando-se José Bernardo tambem ferido. O delegado tomou conhecimento e procedeu na fórma da lei.

No termo do Arroio Grande, no dia 28 de Abril, foi morto depois de tenaz resistencia, da qual resultarão os ferimentos graves de um sargento e um cabo de policia, o facinora Hemeterio Solidonio Porciuncula, um dos assassinos do capitão Manoel Campello. O delegado procedeu a auto de corpo de delicto e ao respectivo inquerito.

Na noite de 14 de Maio, nos suburbios da villa de S. Jeronymo, foi assassinado João Severino de Souza. O delegado procedeu ás diligencias do estylo para descobrir os autores do crime.

No termo de Pelotas, na estrada para as Tres Vendas, foi assassinado o preto Paulo, escravo de João Thomaz Farinha, sendo autor do crime o preto Candido, escravo de Francisco Gomes da Costa, que foi preso e recolhido á cadeia. O delegado fez as diligencias-da lei.

Na colonia Mont'Alverne foi assassinado o colono Nicolau Fost, estabelecido no lote n. 36 da linha Antão. O subdelegado de policia do districto de Santo Amaro procedeu a auto de corpo de delicto e ao inquerito.

Em 20 de Maio, na villa de S. João de S. Cruz, foi preso em flagrante José Krein, por crime de tentativa de homicidio em seu sogro Carlos Wild. O delegado procedeu a auto de corpo de delicto e ao inquerito policial, ao qual deu o conveniente destino.

No termo de S. Gabriel, no dia 1º do mesmo mez, um soldado do 1º regimento de artilharia a cavallo feriu gravemente com uma facada ao alferes do 4º batalhão de infantaria Henrique Affonso de Araujo Macedo, sendo logo preso e entregue á autoridade militar respectiva.

Havendo o commando da guarnição do Alegrete expedido ao das armas telegramma, em 29 de Maio, em que lhe communicava que no dia anterior fôra espancada e levemente ferida uma praça do 18º batalhão de infantaria por um policial, e que a 29, á noite, ia se dando um conflicto entre praças do mesmo batalhão e da secção policial d'aquella cidade, o

qual foi suffocado devido á intervenção do superior do dia, commandante da secção e paisanos; determinei em 5 de Junho, á vista das informações que prestou sobre essa occurrencia o coronel commandante geral da Força Policial, fossem expulsos do quadro effectivo da mesma Força os soldados Idolencio Rodrigues dos Santos e Alexandre Rodrigues de Souza; e recomendei ao commandante da referida guarnição que providenciasse de fórma a evitar semelhantes confictos, applicando as penas da lei contra aquelles que não respeitassem as determinações de seus superiores e fossem parte em qualquer desordem.

No 6º districto do termo de Pelotas, no dia 31 de Maio, foi assassinado o colono Pedro João Bergmann por um preto fugido, escravo de Antonio José da S. Maia, que conseguiu escapar-se á acção da justiça. O subdelegado procedeu a auto de corpo de delicto e já deu destino ao respectivo inquerito.

Na cidade do Rio Grande, em a noite de 16 de Junho, o portuguez José Joaquim da Silva feriu com uma adaga ao italiano José Murchi. O delegado procedeu a auto de corpo de delicto e ao respectivo inquerito, que enviou ao juiz municipal do termo, na fórma da lei.

Na cidade da Uruguayana, a 27 de Maio, João Manoel Palacios assassinou com dous tiros de arma de caça a seu padraсто Bonifacio Verdum. O criminoso, logo após o delicto apresentou-se ao delegado de policia, que o fez recolher á cadeia, e procedeu ás diligencias determinadas por lei.

Tendo sciencia, por telegrammas das respectivas autoridades locais e por informações verbaes do Dr. Juiz de Direito da comarca de Maquiné, que a população do municipio da Conceição do Arroio tem dado evidentes provas da vontade que mantem de que o mesmo Juiz de Direito e o Municipal não voltem mais para aquella localidade, d'onde se retirarão, o Juiz de Direito, por ordem expressa minha, e o outro por deliberação propria, determinei em 11 do corrente ao Dr. Chefe de Policia que passasse temporariamente á referida comarca para que, com pleno conhecimento dos factos alli occorridos, tome todas as providencias a fim de que não seja compromettida a segurança e tranquillidade publica com a volta dos mesmos juizes, que já regressarão a desempenhar as funcções de seus cargos.

Mandei na mesma occasião ficar á disposição do referido Dr. Chefe de Policia o capitão da Força Policial Antonio José Dias da Silva com 25 praças da secção movel, que alli se conservarão enquanto fór necessario; bem como seguisse o alferes Luiz Manoel da Silva Telles, removido recentemente para o commando da secção policial da dita villa.

Por telegramma do mencionado chefe sei que a comarca está em perfeita tranquillidade.

## NOTAS FALSAS

No dia 22 de Março foi apresentada á subdelegacia de policia do 1º districto de Pelotas, por Chrispim José de Oliveira, taverneiro, uma nota



falsa da 3ª serie, 4ª estampa do valor de 100\$000, á imitação das antigas do Thezouro Nacional, dizendo ter sido recebida em pagamento de Francisco da Costa e Silva, vulgo Chico Corneta.

Aquella autoridade procedeu a inquerito, e d'este resultou saber-se que o mesmo Costa e Silva passou mais tres notas iguaes, tendo-as porém resgatado antes que a policia tivesse conhecimento do facto.

O respectivo inquerito foi remettido ao respectivo Juiz Municipal supplente em exercicio, e havendo a autoridade policial requerido a prisão do passador Francisco da Costa e Silva, foi esta indeferida, por dizer o referido Juiz que o crime era affiançavel (art. 175 do cod. crim); entretanto telegraphou-se para Cangussú, Arroio Grande, Jaguarão e Sant'Anna do Livramento afim de ser preso o accusado, que fugára.

Vendo do officio dirigido pelo referido subdelegado em 25 de Março que, concluido o inquerito ácerca do apparecimento das ditas notas, e requerida a prisão preventiva do indiciado, na forma do artigo 29 do regulamento de 22 de Novembro de 1871, deixou de ordenal-a o Juiz Municipal supplente então em exercicio, apesar da gravidade do crime inaffiançavel e probabilidade de evasão, recommendei por officio de 10 de Junho ao Juiz Municipal do termo de Pelotas, que ouvindo o dito supplente, me informasse circumstanciadamente a tal respeito.

Em officio de 18 de Junho disse-me aquella autoridade que por occasião de lhe ser apresentada a denuncia d'esse crime, ordenára logo, em 2 de Abril, a prisão preventiva do réo; diligencia esta que não se realizou, por ter fugido o accusado; e que tendo-se entendido particularmente com o dito supplente então em exercicio, lhe declarára este que fora victima de um equívoco, qual o de ter pensado que se não tratava de crime inaffiançavel.

Segundo telegrammas recebidos do subdelegado do 1º districto da cidade de Pelotas, forão alli apprehendidas quarenta e tantas libras esterlinas falsas enviadas de S. João Baptista de Camaquam, pertencentes ao negociante de Jaguarão, Barral.

Telegraphou logo aquella autoridade para os indicados municipios afim de darem-se buscas e abrir-se inquerito, bem como para ser preso Mariano Campos, que apresentou-se como empregado de Barral procurando receber as libras apprehendidas. Com effeito foi elle preso em Jaguarão; em sua casa encontrarão-se 95 moedas á imitação das ditas libras, e nada na de Barral.

Em S. João de Camaquam tambem foi apprehendida uma libra esterlina falsa na casa de João Francisco Garcia.

Forão dadas as necessarias providencias para a prisão dos introductores d'essas moedas, e prosegue-se nas demais diligencias da lei para serem processados.

## ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Por acto de 16 de Abril, attendendo ao que propoz o Juiz de Direito da comarca de Alegrete, resolvi subdividir em tres districtos especiaes o novo

termo de N. S. do Rosario, e consideral-o reunido ao de Alegrete até ulterior decisão do Governo Imperial.

Pela lei provincial n. 1,207 de 3 de Maio ultimo forão creadas as comarcas de D. Pedrito e de Itaquy, comprehendendo aquella o termo do mesmo nome, desligado da de Sant'Anna do Livramento, e o municipio do Rosario, desligado da comarca de Alegrete, e constituida a ultima, como foi declarado pelo art. 36 da lei provincial n. 1,220 de 16 do dito mez, pelo actual termo do mesmo nome.

## TRIBUNAL DA RELAÇÃO

Preside este Tribunal o conselheiro Luiz Corrêa de Queiroz Barros.

Por decretos de 26 de Abril forão removidos, a pedido, da Relação d'esta capital para a de S. Salvador o desembargador Julio Cesar Berenguer de Bittencourt, e da de Goyaz para a d'aqui o desembargador Severino Alves de Carvalho.

## JUIZES DE DIREITO

Por decreto de 25 de Janeiro d'este anno foi concedida ao Juiz de Direito da comarca de Bagé, bacharel Felix da Costa Moraes, a aposentadoria que pedira, com o ordenado proporcional ao tempo de serviço, nos termos do art. 29 § 10 da lei n. 2,033 de 21 de Setembro de 1871. O citado bacharel, que ha muito tempo se achava inutil em consequencia de repetidos ataques de epilepsia, veio a fallecer em 27 de Fevereiro.

Para a citada comarca de Bagé, foi removido o Juiz de Direito Honorio Teixeira Coimbra, que servia na de S. Miguel, de 1ª entrancia, na provincia de S. Catharina. Esse magistrado ainda não entrou em exercicio, e ainda ultimamente, em 17 de Junho, o Governo Imperial prorogou por mais 2 1/2 mezes, o prazo que para aquelle effeito lhe fôra anteriormente designado.

Em 29 de Janeiro entrou no exercicio do cargo de Juiz de Direito da comarca da Uruguayana, para que foi nomeado por decreto de 4 do mesmo mez, o bacharel Gonçalo Paes de Azevedo Faro.

Por decreto de 31 de Maio foi removido, a pedido, o Juiz de Direito da comarca de N. S. da Oliveira bacharel Francisco Antonio Vieira Caldas para a do Rio dos Sinos, de 1ª entrancia, em cujo exercicio se acha desde 22 de Junho.

Por decreto da mesma data foi nomeado Chefe de Policia da provincia de Sergipe, o Juiz de Direito d'esta ultima comarca bacharel Francisco da Costa Ramos, que a 16 de Junho deixou o exercicio d'esse cargo, e já seguiu a seu destino.

Por decreto de 14 de Junho foi nomeado Juiz de Direito da comarca de N. S. da Oliveira o bacharel José Joaquim Ribeiro de Campos, que não chegou ainda á provincia.

### JUIZES MUNICIPAES

Por decreto de 8 de Fevereiro d'este anno foi nomeado para o lugar de juiz substituto da 1.<sup>a</sup> vara civil da comarca de Porto Alegre o bacharel José Pinto Ferreira de Oliveira, a quem o Governo Imperial concedeu em 11 de Maio prorrogação por mais 2 1/2 mezes do prazo designado para entrar em exercicio.

Tendo em 22 do mesmo mez findado o seu quatriennio o Juiz Municipal e de Orphãos de Bagé bacharel Bernardino de Senna Costa Feitosa, por decreto de 15 de Março foi nomeado para aquelle cargo o bacharel José Francisco de Freitas, que em 7 de Maio assumiu o exercicio das respectivas funcções, e em seguida as de Juiz de Direito da comarca, por não se haver ainda apresentado o effectivo.

Por decreto de 15 de Março foi nomeado o bacharel Joaquim Vaz do Prado Amaral para o cargo de Juiz Municipal e de Orphãos do termo de Sant'Anna do Livramento; ainda não entrou em exercicio.

### PROMOTORES PUBLICOS

Em 28 de Abril concedi ao bacharel Francisco Luiz Osorio a exoneração que pediu do cargo de promotor publico da comarca de Pelotas, e nomeei em substituição o bacharel Marçal Pereira d'Escobar.

### ADJUNTOS DE PROMOTORES

Em 7 de Fevereiro nomeei os cidadãos Joaquim Pires de Arruda e capitão J. J. de Souza Rabello para adjuntos do promotor publico da comarca de Santo Angelo nos termos d'este nome e de Santo Antonio da Palmeira.

Em 22 do mesmo mez foi nomeado o cidadão Roberto Fiel da Rosa para igual cargo no termo de S. Francisco de Paula de Cima da Serra, da comarca do Rio dos Sinos.

Em 14 do corrente nomeei o cidadão Francisco Pereira de Miranda para adjunto do promotor publico da comarca de S. Maria da Bocca do Monte no termo de S. Martinho.

## OFFICIOS DE JUSTIÇA

Forão feitas pelo Governo Imperial as seguintes mercês vitalicias :

A Eloy Sergio da Silva Maia, tenente honorario do exercito, Francisco Osorio Torres e Antonio da Costa Pacheco, por decretos de 1º de Fevereiro d'este anno, dos officios de 1º e 2º tabelliães do publico, judicial e notas e escrivão do civil e crime, e privativo do jury o segundo, e de 2º escrivão de orphãos e ausentes do termo de S. Gabriel.

Ao capitão Rodrigo Nunes Galvão e aos cidadãos Manoel Dias dos Santos e Manoel Pereira da Silva, por decretos da mesma data, dos de 2º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do civil e crime, de 2º escrivão de orphãos e de distribuidor do termo de Bagé.

A Gavino Machado da Silveira e Gaspar da Silva Bueno, por decretos de 15 de Março, dos de 2º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do civil e crime e de 2º partidor do termo de D. Pedrito.

A Januario Antonio Ramos e José Francisco da Cunha, por decretos de igual data, dos de 1º partidor e contador, e de 2º partidor do termo de S. Jeronymo.

A Joaquim José Corrêa e Marcos Rodrigues de Lima, por decretos de 26 de Abril, dos de 1º e 2º partidores do termo de Santa Victoria do Palmar.

A Antonio Geraldo Pereira, Antonio Rodrigues Vianna e Sebastião Joaquim da Silva, por decretos da mesma data, dos de 2º tabellião de notas e escrivão do civil e crime e mais annexos, de 1º partidor, distribuidor e contador, e de 2º partidor do termo de Taquary.

A José Setembrino Falcão e Primordio Martins Malveiro, por decretos de 30 do mesmo mez, dos de 2º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civil e crime, e privativo da provedoria, capellas e residuos, e de escrivão de orphãos e ausentes do termo de S. Borja.

A Luiz Felipe de Almeida, por decreto de 10 de Maio, do de 3º tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão do civil, crime, jury e execuções criminaes do termo de Pelotas.

A Olintho Nunes Pereira, por decreto de 5 de Abril, houve por bem S. M. o Imperador nomear para exercer o officio de tabellião do publico judicial e notas e escrivão do civil e crime do termo de Alegrete durante a vida do serventuario vitalicio José Joaquim da Silva Leal, a quem deverá pagar a 3ª parte dos rendimentos, segundo a lotação.

Por portaria de 25 de Junho foi declarado sem effeito o decreto de 21 de Dezembro do anno passado, que fez mercê da serventia vitalicia do officio de 2º escrivão de orphãos do termo de Uruguayua a Zeferino de Moraes Palma, por não ter solicitado titulo, nem haver entrado em exercicio no prazo legal.

Determinei em 12 de Julho corrente que fosse aberto concurso para o provimento do referido officio.

Em 19 de Março aceitei a desistencia que fez Laurindo de Carvalho

Moreira da serventia vitalicia do officio de 1º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do civil e crime do termo das Dores de Camaquam, e na mesma data determinei ao juiz competente que procedesse ás diligencias prescriptas pelo decreto n. 817 de 30 de Agosto de 1851 para provimento do referido officio.

Em 21 do mesmo mez nomeei o referido cidadão para exercer provisoriamente o officio de escrivão do publico, judicial, que será igualmente tabellião de notas do termo de S. João Baptista de Camaquam, creado pelo art. 1º da lei provincial n. 453 de 4 de Janeiro de 1860.

Em 9 de Abril nomeei o cidadão Simeão Estellita da Cunha Soares para substituir temporariamente o escrivão de orphãos do termo de Alegrete Qairino de Lara Ribas, que está impossibilitado de continuar a servir, como provou com o exame de sanidade a que se sujeitou.

Em 12 do mesmo mez nomeei o cidadão José Antonio Duarte para exercer a substituição do 1º cartorio de orphãos e ausentes do termo de Pelotas, enquanto se conservar no gozo de licença o respectivo escrivão vitalicio Francisco de Paula Rodrigues Barcellos.

Em 16 do mesmo mez nomeei o tenente honorario do exercito Fructuoso José de Leivas para servir provisoriamente o officio vago de escrivão de orphãos do termo de S. João Baptista de Camaquam.

Em 1º de Maio nomeei o cidadão Braulio da Costa Corrêa e tenente honorario do exercito João Leite Pereira da Cunha para servirem provisoriamente os officios de escrivão do publico, judicial e tabellião de notas, e de escrivão de orphãos do novo termo de São João de Santa Cruz.

Em 12 de Maio aceitei a desistencia que fez José Ladislau de Barros Figueiredo da serventia vitalicia de 2º partidor do termo de Pelotas.

Attendendo ao que communicou-me em officio de 5 de Maio o Juiz Municipal supplente em exercicio pleno no termo da Vaccaria, declarei-lhe em 15 do mesmo mez que bem entendeu, nos termos que expoz, sustentando a competencia que tem para prover com substituto interino o officio de tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão do civil e crime do mesmo termo, no impedimento do respectivo serventuario vitalicio Luiz Augusto Branco, visto estar o seu procedimento conforme ao disposto no artigo 1º do decreto n. 1294 de 16 de Dezembro de 1853, 1ª parte, e especialmente no aviso n. 464 de 12 de setembro de 1872 e de 23 de junho de 1877.

Em 20 de Maio nomeei provisoriamente os cidadãos José Rodrigues de Oliveira, Manoel Rodrigues da Silva Mesquita e Pedro Celestino Boa-Nova para servirem provisoriamente os officios de escrivão do publico, judicial e tabellião de notas, e de escrivão de orphãos do novo termo de S. Francisco de Paula de Cima da Serra, e de escrivão privativo do jury e execuções criminaes do Rio Grande.

Em 16 de Junho nomeei o cidadão João Soares da Silva Netto, para servir provisoriamente o officio de primeiro tabellião do publico, judicial e notas do termo de Santo Antonio da Patrulha, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario vitalicio.

Por officio de 21 de Junho approvei a nomeação feita pelo Juiz Municipal supplente do termo de Itaquy, do escrevente João Chrisotomo Ribeiro de Almeida para substituir o serventuario vitalicio Pedro Antonio de Miranda, que foi suspenso em consequencia de sentença do Juiz de Direito da comarca de Uruguayana, no processo de responsabilidade que contra o mesmo escrivão foi mandado instaurar pela Relação.

Em 18 de Fevereiro e 18 de Março designei os tabelliães Maximo Antonio Moreira Torres e Eloy Sergio da Silva Maia para servirem provisoriamente de officiaes do registro geral das hypothecas das comarcas de Caçapava e S. Gabriel.

Tendo fallecido o escrivão e o tabellião do primeiro cartorio de S. Leopoldo Joaquim José de Oliveira, foi pelo Dr. Juiz de Direito daquela comarca nomeado em 17 de Junho para exercer interinamente o mesmo officio o cidadão Carlos Klinger de Oliveira, a cujo cargo mandei em 2 do corrente que ficasse provisoriamente o registro de hypothecas, attento o impedimento do escrivão e tabellião do segundo cartorio.

Ficão dependendo de resolução de V. Ex. os papeis concernentes ao concurso dos seguintes officios de justiça :

Contador e distribuidor do termo de S. Sebastião do Cahy.

Contador, e primeiro e segundo partidores do de S. Gabriel.

Primeiro partidor e contador, e segundo partidor do de S. Borja.

Segundo tabellionato do da Soledade.

Achão-se em concurso mais os seguintes lugares :

De segundo tabellião do publico, judicial e notas, segundo escrivão de orphãos, primeiro partidor e contador, e segundo partidor do termo de Sant'Anna do Livramento.

De segundo tabellião do publico, judicial e notas de Itaquy.

De escrivão do civil e tambem do publico, judicial e notas do primeiro cartorio de S. Leopoldo.

De contador e primeiro partidor, e de segundo partidor de S. Sepê.

De contador e segundo partidor da Uruguayana.

## ADMINISTRAÇÃO POLICIAL

Tendo sido, por decreto de 30 de abril, exonerado a seu pedido do cargo de Chefe de Policia desta provincia o Dr. Antonio Antunes Ribas, foi substituido pelo Dr. Francisco Xavier Rodrigues Campello que, nomeado por decreto de igual data, acha-se em exercicio desde 2 de Junho.

De 30 de Maio a 1º de Junho esteve á frente da administração policial o Dr. Antonio Gonçalves de Carvalho, Juiz de Direito da comarca de Jaguarão, a quem eu chamára para substituir o Chefe de Policia exonerado emquanto se não apresentasse o effectivo.

Subscrevendo os conceitos que em relação ao Dr. Antonio Antunes Ribas encontram-se no relatório de meu antecessor, devo consignar que no pequeno espaço de tempo em que tenho tratado com o actual Chefe de Policia, hei reconhecido a boa vontade e solicitude com que procura desempenhar a melindrosa commissão que lhe foi confiada.

Por acto de 22 de Fevereiro creei no termo de S. João de Santa Cruz mais um districto policial com a denominação de 2º, comprehendendo todo o territorio situado ao norte das colonias Rio-Pardense e Santa Cruz até chegar ás divisas do norte do mesmo municipio.

Em 1º de Março mandei dissolver a policia particular da cidade de Pelotas, de cujo commando fôra por meu antecessor investido Canuto Baptista de Oliveira, visto que nenhuma disposição existia que autorisasse a sua conservação, e pela lei n. 1148 de 11 de Maio do anno passado não era permittido senão a criação de policias ruracs.

Em 5 do mesmo mez determinei que pela arrecadação da Força Policial se fornecessem á policia rural creada no 1º districto de Bagé seis espadas com bainhas, seis clavinas, seis talins, seis cartucheiras de cintura e seis talabartes.

Por acto de 8 do dito mez creei a delegacia de policia na villa de S. Domingos das Torres, elevada a essa cathegoria pela lei provincial n. 1152 de 21 de Maio do anno passado.

Por outro de 21 do referido mez creei a delegacia de policia na villa de N. S. da Luz das Cacimbínhas, elevada a essa cathegoria pela lei provincial n. 1132 de 2 de Maio de 1878.

Em 28 do supramencionado mez approvou o Dr. Chefe de Policia a criação de uma policia rural composta de 4 praças ao mando de Francisco da Costa Silveira, no 2º districto do termo de Piratiny, e em 3 de Abril determinei fosse fornecido á referida policia o armamento preciso.

Para bem fiscalisar-se a cobrança do valor do alimento que a provincia, por intermedio do fornecedor dos presos pobres, subministra aos escravos que não recebem dos senhores aquelle supprimento, exigi do Dr. Chefe de Policia, por officio de 23 de Abril, que me remetteste uma relação nominal de todos os escravos que actualmente se acham na cadeia civil em cumprimento de sentença, ou sómente detidos a requerimento dos senhores, com indicação não só dos nomes dos senhores, mas do tempo que alli se demorarão para na fórma do artigo 60 do cod. crim. cumprirem as penas de prisão a que forão condemnados; bem como remetteste outra relação especial dos escravos que no mesmo estabelecimento estão condemnados a gales temporarias e perpetuas, comprehendendo nella os nomes dos senhores.

Em 24 de Abril mandei fornecer, pela arrecadação da Força Policial, á policia rural creada no 3º districto do termo de D. Pedrito, composta de nove praças, o respectivo armamento, constante de nove espadas com bainhas, nove clavinas, nove talins e nove cartuxeiras de cintura.

Em 17 de maio determinei fosse feito identico fornecimento para a policia rural, composta de treze praças, organizada no 2º districto do termo de S. Sepé; ficando o subdelegado respectivo responsavel pela arrecadação deste armamento, quando forem dispensadas as mesmas praças, como preceitua o 2º art. 15 da lei n. 1148 de 11 de Maio do anno passado.

Tendo-se dissolvido a policia rural creada no 2º districto de Piratiny, em razão de não quereremos respectivos moradores concorrer com as quantias necessarias para a sua sustentação, approvei em 14 do corrente que o armamento mandado fornecer á dita policia rural fique a cargo da secção policial d'aquella villa para ser distribuido ás pragas que delle necessitarem para o serviço publico.

## FORÇA POLICIAL

Commanda a Força Policial da provincia o Coronel reformado do exercito João Daniel Damaso dos Reis, que recommenda-se pelo zelo e interesse com que exerce as respectivas funcções.

Para execução da lei n. 1212 de 10 de Maio ultimo, resolvi em 5 do corrente reorganisar a mesma força e designar o pessoal de que ella se deve compôr. Os respectivos actos encontrará V. Ex. na Secretaria do Governo.

Foram dispensados, por não terem sido aproveitados na reorganisação, os commandantes das secções de Caçapava, S. Jeronymo, Vaccaria e Santa Maria da Bocca do Monte, José Gomes Porto Ferraz, Evaristo Antonio Gonçalves, José Luiz da Silva Buarque e Bernardino Vieira Fernandes.

Em 10 deste mez removi, por conveniencia do serviço publico, o alferes Antonio Joaquim da Silva do commando da secção local de 3ª classe da villa da Conceição do Arroio para o das Dóres de Camaquam, da mesma classe, e o desta alferes Luiz Manoel da Silva Telles para o daquella.

Tendo a Directoria Geral da Fazenda Provincial informado em officio de 18 de Junho que a despeza provavel a fazer-se com os fardamentos da Força Policial, a que esta Presidencia se referira no de 3 de Janeiro do corrente anno, montará a 24:000\$000 réis, para a qual ha credito na respectiva verba, mandei por officio de 19 publicar editaes chamando com urgencia concurrentes ao fornecimento dos referidos fardamentos que devem ser promptificados com brevidade, afim de fazer-se distribuição delles ás secções novamente creadas e ás que não os receberão.

Em 20 do citado mez dirigi uma circular ás Camaras Municipaes, prevenindo-as de que, em virtude do disposto no artigo 9º da lei n. 1212 de 10 de Maio deste anno, que fixou a Força Policial para o exercicio de 1879 a 1880, a ellas incumbe chamar concurrentes, por meio de editaes publicos, ao fornecimento de alimentação, de armamento, arreamento, equipamento e de cavallos para as praças de pref.; devendo as propostas, que forem recebidas, ser sujeitas á approvação da Presidencia, que as preferirá se forem mais vantajosas do que as apresentadas na capital.



## G U A R D A   N A C I O N A L

Em 25 de Fevereiro deste anno mandei expedir a guia de passagem, de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de Março de 1853, ao capitão da 1ª companhia da 4ª secção do batalhão de infantaria da G. N. do municipio de S. Leopoldo Lucio Schreiner, que mudou sua residencia para esta capital.

Em 6 e 17 de Março tive o mesmo procedimento com o alferes secretario do 13º corpo de cavallaria da freguezia d'Aldêa João Francisco Dutra Junior e o major aggregado ao estado-maior do commando superior da G. N. de Pelotas José Thomaz Leitão, que mudaram-se aquelle para o municipio de S. Borja e este para o desta capital.

Por decreto de 15 de Fevereiro foi concedida reforma, no posto de coronel, ao tenente-coronel João Felix Maia, commandante do batalhão de reserva n. 10 da G. N. do commando superior de Taquary e Triumpho.

Por decretos de 12 de Abril foram nomeados :

Coronel commandante superior da G. N. do municipio de Santo Antonio da Patrulha o tenente-coronel Sezefredo da Costa Torres.

Chefe do Estado-Maior da G. N. do commando superior de Bagé, o tenente-coronel Francisco de Souza Mattos.

Commandante do batalhão de reserva n. 9 do commando superior da G. N. do municipio de S. Borja, o tenente-coronel José Pedro Pereira d'Escobar.

Tenente-coronel commandante do corpo de cavallaria n. 38 do mesmo commando superior, o capitão Francisco da Silva Lago.

E pelos de 19 do mesmo mez :

Major do corpo de cavallaria n. 34 do commando superior da G. N. dos municipios de Alegrete e Uruguayana, o capitão Hypólito Appollinario de Oliveira.

Major do corpo de cavallaria n. 36 do mesmo commando superior, o capitão João Patricio de Azambuja.

Major do batalhão de infantaria n. 4 do mesmo commando, o capitão honorario do exercito Manoel Tavares de Carvalho Filho.

Major do batalhão de reserva n. 8 do mesmo commando, o capitão João Machado de Oliveira.

Majores ajudantes d'ordens do commando superior da G. N. do municipio de Bagé, os cidadãos Manoel Soares da Silva e Belchior Silveira.

Capitão quartel-mestre o cidadão Thomaz Mercio Pereira.

Capitão cirurgião-mór, o pharmaceutico tenente honorario do exercito Serafim dos Santos Souza.

Major commandante da secção do batalhão de reserva n. 15 do mesmo commando, o cidadão Joaquim Lourenço de Oliveira.

Por decreto da referida data foi demittido o major João Antonio Cirne, do commando da mencionada secção do batalhão de reserva n. 15.

Por decreto de 26 de Abril foi reformado, a pedido, no posto de

tenente-coronel o major ajudante d'ordens do commando superior da G. N. dos municipios da Cachoeira e Caçapava José Pinheiro de Ulhôa Cintra.

Por decretos da mesma data foram nomeados :

Majores ajudantes d'ordens do commando superior da G. N. do municipio de Itaquy, o capitão honorario do exercito Marcolino José Moreira e o ex-alferes do exercito José Rodrigues Lima.

Capitão secretario geral José Gonçalves de Freitas.

Capitão quartel-mestre Rodolpho José Lacroix.

Capitão cirurgião-mór o pharmaceutico Silvestre Mendes Ferreira de Magalhães.

Por acto de 17 de Maio reformei no mesmo posto o capitão da 2ª companhia do 5º corpo de cavallaria da G. N. do municipio do Passo Fundo Athanasio Baptista do Nascimento, visto contar mais de vinte annos de serviço effectivo como official, e ser maior de cincoenta annos de idade.

Por decreto de 30 de Abril foi reformado, a pedido, no posto de major, o capitão do 1º corpo de cavallaria da G. N. do commando superior da Cruz Alta Polycarpo Vidal de Almeida Pillar.

Por decretos de 14 e 17 de Maio forão nomeados :

Coronel commandante superior da G. N. dos municipios de S. Jeronymo, Triumpho e Taquary, e tenente reformado Joaquim Antonio Rebello.

Coronel commandante superior da G. N. dos municipios do Rio Pardo e da Encruzilhada, o tenente-coronel João de Freitas Leitão.

O Ministerio da Justiça, segundo declarou-me em aviso de 20 de Maio, concedeu o credito de 200\$000 réis para despesas com a aquisição de objectos de expediente para o serviço dos Conselhos de Revisão e Revista da G. N., não podendo ser essa quantia excedida sob pena de desapprovação da despesa.

A vista desta concessão, mandei satisfazer em 10 de Junho um pedido de objectos precisos para o expediente da Secretaria, Conselho de Revisão e Revista da G. N. do commando superior de Piratiny, que me havia sido presente pelo respectivo commandante.

Por decreto de 21 de Junho foi reformado no posto de coronel, o tenente-coronel commandante do corpo de cavallaria n. 41 da G. N. do commando superior de Santa Maria da Bocca do Monte João Pereira de Almeida.

Por outro de 28 foi reformado no mesmo posto o coronel José Luiz de Mesquita, commandante superior da G. N. dos municipios do Rio Grande e annexos.

E na mesma data foi nomeado para coronel commandante superior da G. N. dos indicados municipios, o capitão Francisco Antonio Lopes.

## COMMANDO DAS ARMAS

Continúa a cargo do Exm. Sr. Marechal de Campo José Luiz Menna Barreto, em quem encontrei sempre efficaz auxilio para o bom desempenho do serviço militar na provincia.

## COMMANDOS DE FRONTEIRA

Tendo sido, por aviso do Ministerio da Guerra de 11 de Março deste anno, subdividida em duas a fronteira de Sant'Anna do Livramento, creandose a da Uruguayana, comprehendida entre as barras do Ibicuihy-grande e Quarahy-mirim, foi esta installada a 21 de Abril sob o commando do coronel Antonio Joaquim Bacellar, a cujo cargo se achava a guarnição.

O commando da de Quarahy e Sant'Anna do Livramento é actualmentete exercido pelo coronel chefe do 4º regimento de cavallaria ligeira Isidoro Fernandes de Oliveira, visto ter sido em 29 de Maio ultimo concedida pelo Ministerio da Guerra a dispensa que pediu o marechal Barão de Tapevy, que recolheu-se á côrte.

Em virtude do aviso do mesmo Ministerio expedido em 26 de Junho findo passa a commandara fronteira do Rio Grande o brigadeiro Frederico Augusto de Mesquita, assim dispensado do cargo de inspector dos corpos de infantaria existentes na provincia, e a de Jaguarão o brigadeiro graduado Augusto Cezar da Silva, que deve passar o commando de seu batalhão ao respectivo major.

O commando das fronteiras de S. Borja e Bagé continúa a cargo dos chefes do 3º e 5º regimentos de cavallaria ligeira coronel José Ferreira da Silva Junior e brigadeiro graduado Augusto Frederico Pacheco.

## FORÇA EM GUARNIÇÃO

Existem na provincia, fazendo a respectiva guarnição, o 3º, 4º, 6º, 12º, 13º e 18º batalhões de infantaria, 1º regimento de artilharia a cavallo, 2º, 3º, 4º e 5º de cavallaria ligeira, cuja força está assim distribuida:

Na capital o 12º batalhão de infantaria.

Em Rio Pardo o 13º, dando destacamentos para Cachoeira, Santo Amaro e capital.

Na guarnição de S. Gabriel o 1º regimento de artilharia a cavallo e o 4º batalhão de infantaria.

Na de Alegrete o 18º batalhão.

Na fronteira e guarnição de Missões o 3º regimento.

Na de Uruguayana o 6º batalhão e um destacamento do 3º e 4º regimentos de cavallaria.

Na de Quarahy e Livramento o 4º regimento.

Na de Bagé o 5º regimento.

Na de Jaguarão o 2º regimento de cavallaria e um destacamento do 3º batalhão de infantaria.

Na do Rio Grande, inclusive o Chuy, o 3º batalhão de infantaria e um destacamento do 5º regimento de cavallaria ligeira.

## ALISTAMENTO PARA O SERVIÇO DO EXERCITO E ARMADA

Em Agosto do anno p. passado teve começo o quarto alistamento.

Apezar dos esforços empregados, não se pôde ainda consêguir que este serviço se faça com a devida regularidade.

Aguardão-se os trabalhos das juntas revisoras das comarcas da Cruz Alta, Bagé, Jaguarão, Pelotas, Caçapava, Triumpho e S. Borja.

## QUARTEIS

Está terminada a reconstrucção do antigo quartel da cidade de Jaguarão, para o qual foi transferido em 27 de Fevereiro ultimo o 2º regimento de cavallaria ligeira, resultando dessa mudança a economia de 280\$000 réis mensaes a favor dos cofres publicos.

Por aviso de 30 de Junho ultimo communicou-me o Exm. Sr. Ministro da Guerra haver solicitado do da Fazenda a expedição de ordem para que á Thesouraria de Fazenda desta provincia seja concedido, por conta do § 14 «Obras militares» do corrente exercicio, o credito de 30:000\$000 réis para a conclusão das obras do quartel das trincheiras na cidade do Rio Grande, e o de 1:640\$000 réis a fim de occorrer á despesa a fazer-se com o encanamento d'agua potavel para o referido quartel e enfermaria militar da mesma cidade. N'este sentido expedi as necessarias providencias.

## PHARMACIA DA ENFERMARIA MILITAR D'ESTA CAPITAL

Começou a funcionar em 6 de Março ultimo a pharmacia creada por aviso do Ministerio da Guerra de 12 de Março do anno passado, na enfermaria militar d'esta capital.

Em 16 de Abril autorizou o mesmo Ministerio a construcção de uma casa para residencia do pharmaceutico. Só tendo sido devolvido com o aviso de 3 de Junho o orçamento, no valor de 3:129\$116 réis, que fôra em 30 de Dezembro enviado ao Governo, não pôde o Director da Repartição das Obras Publicas Provinciaes, a quem eu incumbira da execução daquella obra, encetal-a por haver expirado o exercicio.

Em officio de 14 do corrente dei conhecimento do occorrido ao Exm. Sr. Ministro da Guerra, a quem pedi a transferencia para o actual exercicio do credito que não pôde ser aproveitado no anterior.

## INVERNADA DE SAICAN

Segundo acaba de participar o Barão de Batovy, acha-se concluída a cerca de arame no rincão de Saican, autorizada por aviso de 21 de Agosto de 1878, e onde devem ser recolhidas as cavalhadas do Estado; ficando fóra do alambrado o terreno da povoação, onde vive muita gente pobre que ali pôde permanecer se quizer, como declarou o Exm. Sr. Ministro da Guerra de accordo com o da Fazenda em telegramma de 14 do corrente.

Neste sentido derão-se as precisas ordens.

## COMPRA DE CAMPO

De conformidade com as ordens expedidas pelo Ministerio da Guerra em avisos de 13 de Dezembro de 1878 e 26 de Fevereiro do corrente anno, determinei á Thesouraria de Fazenda em 11 de Março subsequente effectuasse a compra, pela quantia de 44:000\$000 réis do campo de propriedade de Ricardo Bica, situado junto á cidade de S. Gabriel, com a extensão de meia legoa e perto de meio quarto, e occupado pelos animaes do 1º regimento de artilharia.

## POSTAS MILITARES

De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra de 2 de Junho ultimo, expedi ordem em 18 do mesmo mez para que se supprimão as postas militares estabelecidas em diversas localidades da provincia, visto tornarem-se desnecessarias com a existencia do telegrapho e tambem do correio, que para todos os pontos conduz a correspondencia official.

## EXTINCTA COLONIA MILITAR CASEROS

A exemplo do que praticou o meu antecessor, cedendo, conforme solicitou o vigario da freguezia da Lagôa Vermelha, os paramentos, livros e mais objectos que pertencião á Igreja da extincta colonia « Caseros », mandei entregar, como tambem pediu o mesmo sacerdote, diversos artigos pertencentes á officina de pintura da referida extincta co-

lonia, para serem applicados ás obras da Igreja Matriz d'aquella freguezia.

Este meu acto foi approvedo por aviso de 4 de Março deste anno.

Das 56 rezes que, segundo o mappa enviado pelo encarregado da dita colonia, cahirão no ultimo rodeio, foram vendidas, conforme ordenei, trinta e uma, o que produziu a importancia de 565\$000 réis, que foi recolhida á collectoria da villa do Passo Fundo.

### DESTACAMENTO DO PASSO GRANDE DO RIO URUGUAY

De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra de 18 de Novembro do anno passado, expedi em 6 de Fevereiro ultimo as necessarias ordens para que fosse guarneecido o Passo Grande, no rio Uruguay, com um destacamento de 30 praças da Guarda Nacional do commando superior dos municipios da Cruz Alta, Santo Angelo e Palmeira, inclusive dous sargentos e quatro cabos, um capitão e um tenente.

Segundo communicou o respectivo commandante superior, acha-se alli acampado o dito destacamento, que foi recebido com enthusiasmo pelos habitantes d'aquella fronteira.

### COLONIA MILITAR DO RIO URUGUAY

Creada por decreto n. 7221 de 15 de Março d'este anno nas proximidades do Passo Grande (municipio da Palmeira) tem de ser regida, conforme declarou o aviso de 18 do mesmo mez, pelo regulamento que baixou com o decreto n. 2,504 de 16 de Novembro de 1859 para a extincta colonia « Caseros » e com o pessoal administrativo d'esta.

Acha-se já n'esta capital a commissão nomeada em 24 de Maio d'este anno para fundar a mesma colonia, e que se compõe do Major do Estado Maior de 1ª classe Antonio Florencio Pereira do Lago como chefe, do capitão Luiz Mendes de Moraes e tenente José Alipio Macedo da Fontoura Costallat, como auxiliares.

### INSPECÇÃO DOS CORPOS

Participou o Tenente General Visconde de Pelotas, Inspector dos corpos de cavallaria e artilharia a cavallo, depositos de artigos bellicos invernadas e serviço de guarnições e fronteiras, por officio de 27 de Abril do corrente anno, ter concluido a inspecção do 4º Regimento de cavallaria ligeira.

Tambem communicou-me o brigadeiro Frederico Augusto de Mesquita, em 17 de Março. que encerrara os trabalhos da inspecção do 12º batalhão de infantaria e em 31 do mesmo mez, que ia dar começo á do 3º da referida arma.

## ESCOLA DE INFANTARIA E CAVALLARIA

Por decretos de 19 de Abril ultimo foi exonerado do commando d'esta Escola o Brigadeiro Severiano Martins da Fonseca, e nomeado em substituição o Coronel Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, que entrou em exercicio no dia 25 de Junho findo.

Forão nomeados por decretos de 11 de Janeiro deste anno :

Professor da segunda cadeira do 1º anno o Adjunto Capitão de Engenheiros Alfredo Carlos Müller de Campos e para Adjuntos os Tenentes do Corpo de Estado Maior de 1ª Classe Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva e Francisco Alberto Guillon, que se achão nos respectivos exercicios.

Ainda por decreto de 17 de Maio ultimo forão transferidos :

Para a cadeira da aula preparatoria o Tenente-Coronel Antonio Augusto de Arruda; para a 2ª do 2º anno o Capitão Augusto Guanabara Ferreira da Silva; para a 1ª do 1º anno o Capitão Francisco Peixoto de Abreu Lima sendo nomeado para professor da 1ª cadeira do 2º anno o Capitão Francisco Clementino de San-Tiago Dantas. Todos entrarão immediatamente nos respectivos exercicios.

Havendo o Ministerio da Guerra autorisado a construcção de um pontilhão sobre o arroio Riacho nos fundos do Palacete onde funciona a mesma Escola, foi contractada com Jacob Kilp Filho, pela quantia de 1:700\$000 réis e já se acha concluida.

## ARSENAL DE GUERRA

Por decretos de 5 de Abril do corrente anno foi dispensado do cargo de Director o Tenente-coronel do Estado-Maior de 1ª classe José Simeão de Oliveira e nomeado para substituil-o o Coronel do referido corpo Julio Anacleto Falcão da Frota.

Assumiu interinamente a direcção d'aquelle estabelecimento, conforme determinou o aviso da referida data, o respectivo ajudante Major Antonio Alves Pereira Salgado.

Para substituir provisoriamente a este nomeei o Capitão Nicoláo Ignacio Carneiro da Fontoura, que estava á disposição da Presidencia, e o meu acto foi approvedo pelo Ministerio da Guerra, como o declarou o aviso de 13 de Junho ultimo.

## CONSTRUÇÃO DO ALOJAMENTO

DA

## Companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra

O Ministerio da Guerra por aviso de 24 de Fevereiro deste anno, annuindo ao que, por intermedio desta Presidencia, solicitou o Tenente-coronel José Simeão de Oliveira, ex-director do Arsenal de Guerra, autorizou fossem aproveitados, na construção do alojamento de companhia de aprendizes artifices do mesmo estabelecimento, os materiaes que restarão das obras do quartel do campo do Bom Fim e se achavão recolhidos ao dito arsenal.

## FORÇA NAVAL

Exonerado em 19 de Maio ultimo o capitão de mar e guerra Fortunato Foster Vidal do commando da flotilha da provincia, nomeou o Ministerio da Marinha na mesma data, em substituição, o capitão de mar e guerra e do porto João Antonio Alves Nogueira, que assumio o exercicio das respectivas funcções em 7 de Junho findo.

Compõe-se actualmente a citada flotilha das canhoneiras « Henrique Martins. » « Henrique Dias » e « Araguary » e dos vapores « Apa » e « Jaguarão »; este ultimo em virtude do aviso de 28 de Fevereiro deste anno, que o retirou do serviço da barra, em que se empregava.

Ordenou o Ministerio da Marinha por aviso de 20 de Maio se procedessem aos concertos precisos no vapor « Apa » onde e como mais conveniente fosse aos interesses do Estado, visto serem de pouca monta os reparos a fazer nesse navio.

Expedidas n'esse sentido as necessarias providencias, ponderou-me o commandante da flotilha em officio de 16 de Junho que, vistoriado o vapor de que se trata, forão os concertos orçados em 22:000\$000, o que em 20 do mesmo mez levei ao conhecimento do indicado Ministerio.

Determinei em 2 de Junho se effectuasse, na forma do respectivo contracto, o pagamento da quantia de 5:200\$000 réis por que forão ajustados os concertos que o Ministerio da Marinha autorizou em 10 de Março o commandante da flotilha a mandar fazer na canhoneira « Henrique Dias. »

Na mesma data e á vista do officio de 30 de Maio, em que o mencionado commandante me declarava ia dar começo aos reparos de que carece a canhoneira « Henrique Martins » providenciei para ser a pagado-



ria flial do Rio Grande habilitada a pagar a quantia de 474\$000 réis concedida para essas obras.

Por aviso de 15 de Maio determinou o Ministerio da Marinha que a Thesouraria de Fazenda, de accordo com o capitão de mar e guerra João Antonio Alves Nogueira contratasse com Joaquim José Dias e Manoel José Luiz os concertos do casco e machinismo do vapor « Jaguarão », aquelles pela quantia de 5:713\$000 réis e estes mediante a de 16:400\$000 réis, devendo ser as obras executadas sob a fiscalisação d'aquelle official. Dadas as ordens para cumprimento do referido aviso, ponderou o capitão do porto que a proposta de Joaquim José Dias para reparos do machinismo era, não de 16:400\$000 réis, mas de 25:122\$000 réis, sendo 3:014\$000 para a machina, 20:608\$000 para as duas caldeiras e 1:500\$000 para diversas obras; e que a serem de ferro os tubos para as caldeiras, o proponente diminuirá 4:208\$000 réis, ficando assim reduzido a 20:914\$000 o seu preço.

Aguarda-se sobre o assumpto a resolução do Ministerio da Marinha, a quem dei de tudo conhecimento em 6 de Junho ultimo.

## CAPITANIA DO PORTO

Por decreto de 17 de Maio ultimo foi nomeado para o lugar de capitão do porto d'esta provincia, em substituição do de Mar e Guerra João Antonio Alves Nogueira, que passou a commandar a Flotilha, o de Fragata Eduardo Wandenkolk.

Foi exonerado por decreto de 18 de Janeiro do corrente anno do cargo de secretario da Capitania Cezar Augusto da Silveira, e nomeado para aquelle logar, pelo de 25 do dito mez, Domingos Gonçalves Leite, que entrou em exercicio a 14 de Fevereiro seguinte.

## DELEGACIA DA CAPITANIA DO PORTO

Continua na direcção desta repartição o 1.<sup>o</sup> tenente Antonio Lins Cavalcanti de Oliveira.

## QUARTEL DOS APRENDIZES MARINHEIROS

Participando-me o capitão do porto, em 23 de Maio que ameaçavam ruina duas paredes do edificio do quartel da companhia de aprendizes marinheiros, encarreguei o major Ernesto Augusto da Cunha Mat-

tos, chefe da commissão de engenharia militar, de proceder aos respectivos exames.

Segundo informou esse official, a quem commetti a execução dos concertos, é necessario arream-se as ditas paredes, com o que se terá de despendar a quantia de 120\$000.

## PRATICAGEM DA BARRA

Continúa este serviço sob a administração do capitão-tenente Felinto Perry, que o vai desempenhando com a possível regularidade.

Por aviso do Ministerio da Marinha de 28 de Fevereiro foi mandado retirar do serviço da barra o vapor de guerra « Jaguarão » a fim de procederem-se aos concertos de que o mesmo precisa, passando depois a pertencer á flotilha da provincia.

Ficando assim privada de tal auxiliar a barra, onde occorrem frequentes sinistros, representou-me a Associação Commercial da cidade do Rio Grande, sobre a conveniencia de ser empregado no serviço de reboques o vapor « Jaguarão » de propriedade da provincia, ao que annui, expedindo em 3 de Abril as necessarias ordens para ser aquelle navio utilizado não só no indicado serviço, como no sondamento da barra; e em 8 do mesmo mez determinei fosse arrecadada pela mesa de rendas provinciaes daquella cidade a importancia dos reboques feitos pelo referido vapor, exceptuados aquelles de que aproveitarem navios que se acharem em perigo,

Levando ao conhecimento do Governo os officios do capitão do porto e da citada Associação Commercial, nos quaes representarão sobre o mau estado da barra nos mezes de Março e Abril e ponderarão a necessidade de haver alli um bom rebocador do Estado em circumstancias adequadas para o serviço da praticagem, foi-me declarado por aviso de 28 do já mencionado mez de Abril que o unico navio da armada que pelo seu calado se presta ao serviço de sondagem da barra é a canhoneira « Braconnot. » que entretanto, não pôde ser empregada no de reboques por não ter para isso construcção apropriada nem a respectiva machina a força necessaria, e recommendado que apressasse o concerto do vapor « Jaguarão. »

## NAUFRAGIOS

De Janeiro do corrente anno em diante naufragarão os seguintes navios :

O patacho inglez « Creole, » que a 17 de Janeiro sahira a barra, e no dia seguinte, batendo no banco, foi a pique a 15 milhas ao N.

Foi agarrado por uma das catraias, junto á barra, a lancha daquelle navio com o capitão e mais tripulantes que o havião abandonado.

O brigue hollandez « Johanna Meyer » em 14 de Fevereiro proximo á barra, ao N. N. E. Foi salva toda a tripulação.

O patachô allemão « Bertha Meyen, » em 3 de Março. Deu motivo ao sinistro ter o navio investido a barra com signaes de menos agua que a que calava.

O brigue allemão « Henriette, » na madrugada de 3 deste mez. encalhando no cabeço S. E.

A' vista da exposição que sobre este facto faz o capitão do porto, o sinistro foi devido a erro, impericia e negligencia do respectivo capitão.

Conforme participou o inspector da praticagem, devido ao grande temporal e enchente que houve no dia 5 de Junho enterrou-se completamente a catraia que se tinha perdido na costa.

Autorisei, de conformidade com o aviso do 1º de Abril ultimo, os reparos de que carece o trapiche da praticagem, segundo o orçamento apresentado pelo engenheiro Francisco Clementino de San-Thiago Dantas, na importancia de 2:911\$200 réis, incumbindo da fiscalisação da obra a capitania do porto.

### BALISAMENTO

Forão collocadas, segundo participou-me o capitão do porto por officio de 22 de Fevereiro, duas balisas na Lagôa-Mirim no canal por dentro da Ilhota do Juncal, e duas outras no canal de São Thiago.

### BISPADO

No dia 15 de Fevereiro ultimo foi solemnemente inaugurado o Episcopal Seminario de Nossa Senhora Madre de Deus d'esta Diocese e começarão a funcionar as respectivas aulas de instrucção primaria e secundaria.

São actualmente professores das seguintes cadeiras :

Rhetorica e eloquencia sagrada, o Conego Dr. Diogo Saturnino da Silva Lorangeira.-

Philosophia racional e moral o Conego Dr. José Gonçalves Vianna.

Latim, o Conego Dr. Vicente Sebastião Wollfenbütell.

Francez, Padre Agnello Gomes de Souza.

O Exmo. Bispo Diocesano em officio de 25 de Abril ultimo communicou-me que tendo de embarcar a 27 com destino á Corte do Imperio, nomeára por titulo da mesma data Governador do Bispado, durante a sua ausencia, o Provisor Monsenhor Vicente Ferreira da Costa Pinheiro e no seu impedimento o Vigario Geral Padre Hyldebrando de Freitas Pedroso.

## INSTRUÇÃO PÚBLICA

A minha primeira palavra neste assumpto é para lamentar que a morte tenha vindo surprehender na flor dos annos o Dr. Frederico Bier, quando esse mallogrado rio-grandense, procurando desenvolver as forças de seu espirito, concentrando a maior parte de sua actividade no estudo dos progressos que a instrução vai fazendo por toda a parte, mesmo nos paizes ainda ha pouco fechados a todo o influxo da civilisação, mais promettia fazer em bem do importante ramo de serviço, cuja gestão acertadamente lhe fôra commettida.

Está elle agora confiado interinamente por nomeação minha, ao Dr. Antero Ferreira d'Avila que tambem interinamente accumula o cargo de delegado especial da inspectoría geral da instrução publica da côrte nesta capital,

Por acto de 30 de Junho findo, segundo a autorisação concedida pelo artigo 27 da lei numero 1,220 de 16 de Maio ultimo, supprimi as cadeiras de allemão, gymnastica, musica e desenho da Escola Normal.

Tambem por acto da mesma data e na forma da citada disposiçáo, mandei annexar á cadeira de pedagogia a regencia da aula pratica de meninos, annexa á referida Escola Normal.

Por officio de 4 de Março á Directoria da Fazenda estabeleci o modo de se apurar a effectividade do serviço dos professores effectivos não normalistas, que a lei n. 1,458 de 23 de Maio de 1878 (art. 45) exige para que elles percebam iguaes vencimentos ao dos que tem o curso da Escola Normal.

Alterei tambem a pratica até então seguida de se fazerem provimentos effectivos com professores que, se bem tivessem o curso da Escola Normal, não disputaram em concurso as respectivas cadeiras, como terminantemente exige o artigo 5º da lei n. 1,408 de 1870.

Tambem declarei contrarias ao artigo 4º da citada lei n. 1,408 os provimentos que se fizerão sem que previamente se chamassem concurrentes, como preceitua esse artigo, a fim de se verificar a existencia da clausula ahí estabelecida de falta de competidores á mesma cadeira.

## REPARTIÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Continua a dirigir esta repartiçáo o engenheiro Alvaro Nunes Pereira. Na Secretaria do Governo encontrará V. Ex. o relatório que em 15 de Fevereiro ultimo apresentou-me aquelle engenheiro dando conta do andamento das obras a seu cargo.

Teudo concluido a commissáo em que se achava nas colonias ge-

raes, voltou em 28 de Maio findo ao exercicio do seu emprego o amannense-desenhista d'esta repartição Affonso Hebert.

Na mesma data ficou dispensado o cidadão Rodrigo Antonio Fernandes Lima de servir o referido cargo.

## D I V E R S A S O B R A S

### PONTE E PONTILHÃO NO BANHADO DE S. GABRIEL

Approvei em 5 de Março ultimo o termo de contrato, que por copia acompanhou o officio da Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial n. 166, celebrado com Carlos Tristão Norberto para esta construcção.

Em 5 de Abril findo mandei, á vista do mesmo contrato, pagar ao arrematante a importancia da 1ª prestação.

Estando concluidas e rebocadas, segundo o exame a que por ordem desta Presidencia procedeu o ajudante da Commissão de Engenharia Militar, Francisco Raymundo Ewerton Quadros, as obras de alvenaria da referida ponte e pontilhão, autorisei em 13 de Junho findo o pagamento da 2ª prestação, na forma do respectivo contrato.

### PONTE SOBRE O ARROIO « TELHO »

De accôrdo com a informação da Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial e com a que prestou a Repartição de Obras Publicas em officio n. 22 do 1º de Março ultimo, em 6 approvei o contrato celebrado pela Camara Municipal de Jaguarão com José Affonso do Rego para a construcção d'essa ponte, salvando-se o engano que se nota no respectivo art. 4º, no qual se menciona em vez de provincial, o orçamento municipal.

### PONTE DE MADEIRA NO PASSO DA MIRAGUAYA

e concertos da estrada que da villa de S. Antonio da  
Patrolha segue até o rio Ilha  
e d'este a encontrar a estrada do Mundo Novo

Com officio n. 4 de 4 de Fevereiro remetteu-me a Camara Municipal d'aquella villa copias dos contratos, que approvei em 18 de Março ultimo, para a construcção d'essas obras.

## PONTE SOBRE O RIACHINHO NA ESTRADA DO MENINO DEUS

Em 3 de Fevereiro ultimo autorisei a Repartição de Obras Publicas, conforme indicou em officio n. 11 do 1º do mesmo mez, a mandar reduzir a espessura das cruzetas da referida ponte, fazer a substituição de alguns pranchões, limpá-la e pintá-la; tudo pela quantia de trezentos e cincoenta mil réis (350\$000), em que orçou esse melhoramento.

Em 27 de Maio findo communicou-me o director d'aquella Repartição acharem-se concluidas essas obras.

## PONTE SOBRE O « PASSO GRANDE »

Em 21 de Março ultimo aprovei o contrato, cujo termo por copia acompanhou o officio da Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial n. 198 de 20 do referido mez, celebrado com João Roberto Lehmann para a construcção d'esta ponte no districto da Aldeia dos Anjos.

## CONCERTOS DO ATERRADO DA VARZEA DE GRAVATAHY

Em o 1º de Maio findo mandei pela Directoria Provincial pagar a Bento Baptista Orsi, conforme requereu, a primeira prestação, na importancia de cinco contos e quinhentos mil réis (5:500\$000), de que trata a condição 3ª do contrato que celebrou em 11 de Janeiro ultimo para a execução d'esses concertos, visto achar-se prompta, segundo informou a Repartição de Obras Publicas, a parte dos mesmos concertos que para tal pagamento exige aquella condição.

Em requerimento de 7 do dito mez propoz o contratador destas obras fazer, além dos melhoramentos constantes de seu contrato, o da collocação de cascalho de boa qualidade em toda a extensão do aterrado, com trez metros de largura e dez centímetros de espessura recebendo por este serviço a quantia de dous contos quinhentos e vinte e oito mil réis (2:528\$000), differença para mais na consignação votada para as obras mencionadas do seu contrato em relação ao preço n'este estabellecido.

Para resolver sobre o referido requerimento determinei em 31 do mesmo mez ao Director da Repartição de Obras Publicas, que por si mesmo fizesse o orçamento dos concertos propostos.

## CONCERTOS NO EDIFÍCIO DO ATHENEU RIO-GRANDENSE

Havendo tido começo os concertos autorisados por esta Presidencia em 7 de Outubro do anno passado no telhado do edificio do Atheneu Rio-Grandense, mandei em 29 de Janeiro entregar ao director da Repartição de Obras Publicas, conforme solicitou, em 3 prestações iguaes, a quantia de 5:744\$480 réis, em que forão orçados os mesmos concertos, que achão-se já concluidos e com os quaes despendeu-se somente a quantia de 3:954\$855 réis, segundo participou o referido Director em 3 de Junho findo.

Para a conservação do edificio, autorisei em 4 do citado mez o referido director, como elle julgou necessario, a mandar pintar algumas portas e janellas, collocar vidros em alguns caixilhos e fazer outros pequenos reparos.

Ordenei tambem no mesmo dia á Directoria Provincial que recebesse a somma de 263\$460 réis, por que forão vendidos em hasta publica os materiaes velhos que sobrarão dos supracitados concertos.

## CONCERTOS NO EDIFÍCIO DO THEATRO S. PEDRO

Tendo sido desarvorado por um raio o mastro de signaes do theatro S. Pedro e damnificado um freichal e parte do telhado, em 30 de Janeiro ordenei á Repartição de Obras Publicas que com urgencia organisasse e me remetteste o orçamento da despeza a fazer-se com os precisos reparos.

Em o 1º de Fevereiro foi-me apresentado o dito orçamento na importancia de 140\$234 réis.

Na mesma data expedi ordem para que se procedesse a esses concertos, os quaes em 15 do citado mez participou-me o director da referida Repartição acharem-se concluidos, tendo-se gasto a quantia de 134\$285.

## Melhoramento da serra denominada «Chico Pinto» no municipio da Conceição do Arroio

Por officio de 5 do corrente, communicou-me a commissão encarregada de fiscalisar estes trabalhos, acharem-se os mesmos concluidos e aberta a estrada de conformidade com o contrato firmado pelos cidadãos Adolfo Felipe Voges e Jacob Voges.

## BAIXIO DA BOIA GRANDE

Por telegramma de 31 de Março ultimo declarou-me o engenheiro conservador do porto da cidade do Rio Grande acharem-se concluidos os trabalhos de desobstrucção d'esse baixio.

## ILLUMINAÇÃO PUBLICA

Em 7 do corrente ordenei fosse reduzida a contrato a proposta apresentada por João Antonio Coelho para o serviço da illuminação de Sant'Anna do Livramento, a preço de 4\$508 por lampeão.

A' Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial determinei na mesma data providenciasse para a remessa urgente de 20 lampeões precisos a fim de perfazer o numero de 60, que no § 7º do art. 1º da lei n. 1,220 de 16 de Maio ultimo se designou para a referida cidade.

Para o serviço da illuminação da Uruguayana mandei em 5 d'este mez abrir concorrência.

## COLONISAÇÃO

No dia 2 de Fevereiro ultimo manifestou-se na casa em que funcionava a Directoria da colonia « Caxias » um incendio, que a destruiu completamente.

Tendo ficado deteriorada pelo fogo a ferramenta que se achava depositada na referida casa, autorisei aquella Directoria a mandar fazer os reparos de que ella necessitava.

Autorisei igualmente o fornecimento dos livros e objectos de expediente que haviam sido consumidos.

A correspondencia que formava o archivo da colonia foi toda queimada; salvarão-se, porém, diversos apontamentos que tomara o então Director interino 1º escripturario da Thesouraria de Fazenda, Luiz Manuel de Azevedo, para a respectiva escripturação.

Em 19 do dito Fevereiro aprovei a despesa, que não deveria exceder de 200\$000 réis, com os compartimentos que o referido funcionario mandou fazer n'um barracão pertencente ao Estado, a fim de n'elle estabelecer-se a directoria.

Esta approvação foi ratificada por aviso do Ministerio dos Negocios da Agricultura de 9 de Maio.

Estando-se procedendo a 22 de Março ultimo na citada colonia a



distribuição de cartas aos colonos, apresentarão-se na Directoria o colono Severgnani Paolo e seu filho Severgnani Domenico, querendo o primeiro ser á força attendido de preferencia; e, como lhe fosse observado que devia aguardar a sua vez, prorompeu com o dito seu filho em gritos injuriosos contra o Director, a quem offenderão no hombro com uma pedra que lhe arremessarão.

Com o soccorro dos outros colonos effectuou o dito Director a prisão dos dous Severgnani á disposição do Dr. Chefe de Policia.

Comquanto me certificasse desde logo da illegalidade da prisão á ordem d'aquella autoridade, fiz levar á sua presença os citados colonos, que pelo Dr. Chefe de Policia forão postos em liberdade no dia seguinte ao da sua chegada n'esta capital.

A 23 do mencionado mez de Março o colono Morello Leonardo, censurando o napolitano Cattoni Luigi por se haver na vespera pronunciado contra os dous Severgnani, deu-lhe tres facadas que lhe produzirão a morte no dia immediato.

O companheiro de negocio do offendido, José Napolitano, deu em desagravo do seu amigo uma facada nas costas do aggressor e desapareceu.

O preso Morello Leonardo foi remettido para esta capital.

Tendo mandado recolher-se á Thesouraria de Fazenda o referido 1º escripturario Luiz Manoel de Azevedo, no dia 1º de Abril nomeei para, tambem interinamente, exercer o cargo de Director, a Constantino Rondelli, alumno do 4º anno do Real Instituto Technico de Genova, onde obteve o diploma de honra do 1º grau, que exhibio perante esta Presidencia.

Submetti este meu acto á consideração do Exm. Sr. Ministro da Agricultura, que o approvou.

A 11 do dito mez assumiu aquelle nomeado o respectivo exercicio.

Por officio do Agente Official da colonisação n'esta capital de 19 do mencionado Abril constou-me terem vindo da colonia Caxias algumas familias de colonos polacos, em numero de trinta e quatro pessoas entre adultos e crianças, pedindo transporte para a provincia de Santa Catharina.

Até receber o dito Agente resposta da consulta que por tele-gramma dirigira á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, forão aquelles colonos recolhidos ao barracão aqui existente e fornecerão-se-lhes viveres.

Não podendo o citado agente, á vista da declaração que recebeu da Inspectoria Geral, conceder o transporte pretendido pelos colonos polacos, suspendi a ordem pela qual lhes concedera agasalho e viveres, permittindo depois apenas o primeiro, e declarando-lhes que devião regressar á sua custa para a colonia a que pertencião.

O colono Francisco Santagostino, do nucleo de que acima tratei, aggreo o de nome João Franchini desfechando-lhe um tiro de espingarda, que não o alcançou.

Ao Dr. Chefe de Policia officiei a fim de mandar proceder na

fôrma da lei, contra aquelle colono, bem como contra Angelo Taroco, ainda da mesma colonia, o qual ameaçou a vida de Luiz Ferrazzo e sua filha com um machado, segundo informações do Director interino.

Este funcionario, em virtude de reclamações que lhe erão feitas, propôz a fundação de um novo cemiterio melhor situado do que o que então existia.

Concedi a respectiva autorisação, recommendando a escolha de um local que reunisse todas as condições que a hygiene prescreve para estabelecimentos d'essa especie.

Para tal fim declarei que podiam ser utilizadas as madeiras existentes na colonia, e aproveitados os serviços dos colonos, sem retribuição alguma por parte do Estado.

Tendo sido nomeado no 1º de Março do corrente anno o engenheiro Galdino Alves Monteiro para o lugar de chefe da commissão encarregada de medir lotes e estabelecer immigrants nas colonias Conde d'Eu e D. Izabel, com as instrucções que constão na Secretaria do Governo, recommendou o Exm. Sr. Ministro dos Negocios da Agricultura por aviso da mesma data que esta Presidencia preste ao mesmo engenheiro toda a coadjuvação a fim de poder elle desempenhar-se das obrigações que prescrevem-lhe as mencionadas instrucções.

Achá-se em vigor o disposto no aviso circular do citado Ministerio n. 8 de 31 de Março dito, ao qual acompanhou o quadro do pessoal que devia ser conservado nas colonias do Estado do 1º do corrente em diante.

Nas colonias Conde d'Eu e D. Izabel serve o seguinte pessoal :

O engenheiro Galdino Alves Monteiro como chefe da commissão encarregada de medir lotes e estabelecer immigrants ;

Alfredo Indio do Brazil e Silva, Pedro José Vieira Zamith e Firmino de Souza Caldas como agrimensores ;

Padre Giovanni Menegotto como capellão ;

Dr. Augusto José Ferrary como medico.

Na colonia Caxias, em vez do engenheiro chefe da commissão identica acima mencionada, cargo que está vago, exerce interinamente as funções de Director Constantino Rondelli.

Diogo Felicio dos Santos é o agrimensor da dita commissão.

A Romualdo Alexandre, encarregado do tratamento dos colonos doentes, resolvi que se continuasse a pagar a gratificação mensal de 60\$000 réis, que percebia, e não os vencimentos de pharmaceutico, na importancia de 200\$000 réis tambem mensaes, marcados no referido quadro.

Para o cargo de director da colonia «Silveira Martins» foi nomeado a 17 de Junho findo pelo Ministerio da Agricultura o capitão Luiz José de Almeida Couto, em lugar do agrimensor Joaquim Saldanha Marinho Filho, exonerado a seu pedido.

O lugar de pharmaceutico está vago. Entretanto deve ainda alli achar-se o Dr. Primo Teixeira de Carvalho que servia como medico.

A Theodoro Schmidt, agrimensor da commissão technica, não cons-

ta que tenha sido concedida por aquelle Ministerio a exoneração que lhe participei haver elle pedido.

O quadro a que tenho alludido designa quatro professores para as colonias Conde d'Eu e D. Izabel, dois para Caxias e outros dois para Silveira Martins, marcando os respectivos vencimentos, bem como os de todo o pessoal empregado nas ditas colonias e os de dois agentes auxiliares da colonisação, um n'esta capital e outro na cidade do Rio Grande.

Em virtude do disposto no citado aviso de 31 de Março, foi dispensada a parte do pessoal que até 1º do corrente existia não mencionada no respectivo quadro.

Conforme solicitára o Commando das Armas, expedi as convenientes ordens a fim de se recolherem ao respectivo corpo as praças de linha destacadas nas colonias Conde d'Eu e D. Izabel.

Remettida ao Ministerio da Agricultura, como recommendára por aviso de 3 de Abril ultimo, a demonstração, organizada na Thezouraria de Fazenda, do augmento strictamente indispensavel á verba — Terras Publicas e Colonisação do exercicio passado, communicou o mesmo Ministerio em 28 de Maio haver solicitado do da Fazenda as ordens necessarias a fim de serem augmentados com a quantia de 103:644\$663 réis os creditos distribuidos a esta provincia por conta da mencionada verba do dito exercicio, ficando elles assim elevados á somma de 869:115\$069 réis.

Por essa occasião reiterou aquelle Ministerio as suas anteriores recommendações a fim de que no ramo de que trato como nos outros da sua administração se observe a mais rigorosa economia que o estado do serviço comportar.

O engenheiro José Thomé Salgado, a quem o Governo Imperial incumbira de examinar as colonias do Estado existentes n'esta provincia, a 27 de Maio deu por finda aquella commissão, enviando a esta presidencia, para ser presente ao mesmo Governo, o respectivo relatorio.

Os seus auxiliares voltarão ás repartições a que pertencem.

Tornando-se de urgente necessidade que se contrate um estafeta para 2 vezes por mez conduzir de São Sebastião do Cahy ás colonias Conde d'Eu, D. Izabel e Caxias e vice-versa a correspondencia official e a dos colonos, solicitei a 3 do corrente autorisação para despender com esse serviço a quantia de 80\$000 réis mensaes.

Estando ainda suspensa a execução do contrato celebrado com Joaquim Caetano Pinto Junior para introdução de colonos, continúa a affluir a esta provincia a immigração espontanea.

## COLONISAÇÃO PROVINCIAL

Tendo demittido a 26 de Março ultimo o Dr. Frederico Eduardo Richter do cargo de Director da colonia Mont'Alverne, nomeei a 29 do

mesmo mez para interinamente substituí-lo o cidadão Guilherme da Silva Mariante.

A 19 de Abril concedi a exoneração que pedira Alberto Guilherme Sellin do cargo de Director da colonia Nova Petropolis, para o qual nomeei na mesma data João Frederico Aveline Heinszen, que já servia interinamente no impedimento do primeiro.

Em 10 do presente mez declarei á Directoria da Fazenda Provincial que desde o começo do corrente exercicio ficou dispensado e sem direito a vencimento algum o director da colonia de S. Feliciano, visto haver sido extinto o referido cargo pela lei do orçamento provincial vigente.

## TELEGRAPHOS

Continúa dirigindo este importante ramo do serviço publico n'esta Provincia o engenheiro Antonio Valeriano da Silva Fialho.

Por portaria de 2 do corrente foi exonerado, a seu pedido, o major Diogo Alves Ferraz do lugar de engenheiro de 1.<sup>a</sup> classe da Repartição Geral dos Telegraphos. Servia o de chefe do districto telegraphico da Laguna a Porto Alegre e Cachoeira.

Pende de resolução do Governo Imperial a representação que ao mesmo dirigio a Assembléa Legislativa Provincial ácerca da conveniencia da construcção da linha telegraphica que deve ligar a villa da Cruz Alta á do Passo Fundo.

A mesma Assembléa decretou no § 17 do artigo 1.<sup>o</sup> da lei do orçamento vigente o auxilio de dez contos de reis ao governo geral para a construcção da linha telegraphica de Cangussú a Bagé passando por Piratiny e Cacimbinhas, e o de seis contos de réis para a compra de um cabo telegraphico destinado a ligar o pontal do Sul com o do Norte da barra do Rio Grande e construcção de uma linha telegraphica da barra a S. José do Norte.

Sobre o estabelecimento d'esta linha e restabelecimento das communicações entre a cidade do Rio Grande e o pontal da barra, transmitti ao Ministerio da Agricultura, antes de haver a Assembléa decretado aquelle auxilio, representações dos habitantes da dita villa e da Associação Commercial da mesma cidade, as quaes pendem tambem de resolução.

De conformidade com o que me foi determinado pelo Ministerio da Guerra em aviso de 3 de Abril ultimo, expedi ordem para que pelos corpos estacionados n'esta provincia, fossem postos á disposição do major Ernesto Augusto da Cunha Mattos, chefe da commissão de engenharia militar, n'esta provincia, as praças que requisitasse para o trabalho do estabelecimento da linha telegraphica de S. Gabriel a Bagé.

## ADMINISTRAÇÃO GERAL DOS CORREIOS

Desempenha as funções do cargo de Administrador Geral dos Correios Luiz Manoel de Lima e Silva Filho.

Em 11 de Maio, tendo em consideração o que ponderou aquelle administrador, demittí a bem do serviço publico, do lugar de agente do correio de Santa Maria da Bocca do Monte, Enéas Augusto de Oliveira Furtado, e nomeei para substituil-o, Affonso Honorio dos Santos.

Segundo participou a administração geral, desde 19 do mez de Maio findo expedem-se diariamente malas para o correio creado em Novo-Hamburgo.

Em 27 de Junho declarei sem effeito a nomeação de Joaquim Antonio de Moraes Sobrinho, conforme solicitou, para o cargo de agente do citado correio de Novo-Hamburgo, e a 2 do corrente nomeei para esse cargo o respectivo ajudante Augusto da Costa Ribeiro, conforme propóz o administrador geral.

Em 15 de Maio ultimo recommendei ao referido administrador que tomasse as medidas ao seu alcance em ordem a fazer quanto antes desaparecerem as irregularidades que no serviço a seu cargo os jornaes constantemente denuncião, e que os cidadãos e as autoridades trazem ao conhecimento d'esta presidencia; devendo indicar tambem as providencias que, excedendo o circulo de suas attribuições, sejão, ao seu parecer, necessarias para firmar em tal serviço a maior pontualidade.

## SAUDE PUBLICA

Em officio de 28 de Março ultimo participou o Dr. Inspector da saude publica haver-se desenvolvido com intensidade a variola nesta capital.

Na mesma data tomei as necessarias providencias, ordenando á Directoria Provincial que de harmonia com o provedor da Santa Casa e o referido inspector ajustasse o aluguel da chacara situada nos moinhos de vento e propriedade dos herdeiros de Rodrigo José de Figueiredo Moreira, para nella se estabelecer a enfermaria dos variolosos indigentes, visto ser o predio adaptado ao fim, e que supprisse as quantias precisas para o custeio do estabelecimento, procedendo-se ás diligencias necessarias para se pedir com urgencia á Assembléa Provincial o preciso credito.

Segundo a nota apresentada pelo Provedor da Santa Casa, mandei fornecer pelo Arsenal de Guerra os objectos necessarios.

Foi alugado aquelle predio pela quantia de 120\$000 réis mensaes, fazendo-se n'elle os reparos indispensaveis.

Principiou a funcionar a enfermaria no dia 13 de Abril.

Em virtude de autorisação minha forão contratados os Drs. Joaquim Augusto da Silva Guerra e Tristão de Oliveira Torres para se encarregarem do curativo d'esses infelizes, revesando em suas visitas medicas de modo que um ficasse na enfermaria, de cuja direcção e administração encarreguei exclusivamente ao referido provedor, a quem tambem autorisei a fazer todas as despezas que exigissem a fundação e administração do estabelecimento.

Ao Dr. Chefe de Policia, dando conhecimento da installação da enfermaria, recommendei que por seus Delegados e Inspectores de quarteirão especialmente, fizesse conhecer á população a fundação da mesma.

O movimento da enfermaria foi o seguinte no mez de Abril :  
Entrarão 14 pessoas, sendo

Homens pobres.....	3
Mulheres » .....	4
Praças de policia.....	5

#### ESCRAVOS

Homens .....	2
--------------	---

Falleceu um escravo.

Ficarão existindo em tratamento.....	13
--------------------------------------	----

No mez de Maio :

Entrarão .....	5
Fallecerão .....	4
Sahirão curados.....	9

No dia 23 de Maio mandei fechar a enfermaria onde apenas existião 7 enfermos, que se achavão em plena convalescença.

Mandei outrosim despedir um dos medicos e parte do pessoal alli empregado, visto não haver mais necessidade desse estabelecimento.

Só em 16 de Junho se verificou a entrega da chave da casa, sendo della transferidos para a Santa Casa de Misericordia as 3 unicas praças de policia, duas das quaes estavam em perfeita convalescença, dispensado o medico e o mais pessoal e removidos os utensilios que estavam no caso de ser aproveitados por aquelle pio estabelecimento.

Do credito concedido pela lei n. 1205 de 3 de Maio do corrente anno se despendeu a quantia de 3:196\$717 réis.

Rendo homenagem ao modo distincto por que o provedor da Santa Casa, major José Antonio Coelho Junior, desempenhou a incumbencia que eu confiára ao seu zelo e provada dedicação, providenciando e velando para que a ordem e economia fossem strictamente observadas, e nada faltasse aos infelizes recolhidos ao lazareto.

A não ser a variola nenhuma outra enfermidade tomou o caracter epidemico.

Presentemente o estado sanitario da capital é lisongeiro.

Solicitando a Camara Municipal do Rio Pardo, por officio n. 59 de 30 de Abril, soccorros para as pessoas indigentes atacadas da variola na mesma cidade e no antigo aldeamento de S. Nicoláo, levei essa occurrencia ao conhecimento e deliberação da Assembléa Provincial.

Achando-se esta corporação já em vespéras do encerramento de seus trabalhos, não houve tempo de fazer-se passar uma lei autorizando a despesa com taes soccorros, pelo que tive de usar da attribuição que me confere o § 1º do art. 6º da lei n. 1158 de 23 de Maio de 1878, e abrir em 14 de Maio, um credito extraordinario da quantidade de 1:200\$000 réis que mandei pôr a disposição da referida municipalidade.

Da applicação d'essa somma deve a Camara prestar contas por intermedio da respectiva Collectoria.

## ASYLO DE ALIENADOS

Dos dous terrenos que a respectiva commissão e um de seus membros divergentes derão preferencia para a fundação do asylo de alienados, nenhum d'elles reúne, além de outras, as duas essencialissimas condições que imprescindivelmente se exigem nos sitios onde se têm de construir estabelecimentos d'essa ordem.

Preceitúa a sciencia que os infelizes a quem se offuscou a razão sejam collocados em sitios campestres, onde o ruido do movimento popular não vá perturbar o repouso que lhes é mister.

No entretanto que os terrenos acima alludidos estão já, ou em breve estarão comprehendidos no recinto da cidade que se vai alongando para aquellas paragens.

A grande abundancia d'agua como elemento hygienico ou therapeutico é o outro requisito dos que acima se alludem:

Mas as aguas que refreção os referidos sitios não são abundantes; assim é que a commissão e tambem o membro divergente contão para o serviço do asylo com as aguas da companhia hydraulica, quando estas em curto praso de tempo já não serão bastantes para a população da cidade.

Accresce que segundo o testemunho da commissão, o terreno indicado pelo membro divergente é cercado de alagadiços que produzem humidade prejudicial ao tratamento dos enfermos.

Em consequencia d'estas considerações e por não ser aceitavel nenhum dos supra-mencionados terrenos, ordenei ao director da Repar-

tição de Obras Publicas que mediante os necessarios estudos indicasse d'entre as terras situadas nas proximidades do asylo de Santa Thereza, mas além d'este estabelecimento, as que necessarias fôrem para fundação do asylo; devendo ter em attenção que se se não encontrarem alli aguas nativas, serão ellas suppridas do Guahyba por meio de machinas de vapor.

## ASYLO DE SANTA LEOPOLDINA

A administração e direcção d'este asylo continúa a cargo da Camara Municipal d'esta capital como determina o artigo 30 da lei n. 1,120 de 16 de Maio ultimo.

Por acto de 30 de Junho fiz effectiva a disposição do artigo 12 da citada lei, que supprimo os lugares de duas adjuntas da directora d'esse estabelecimento.

O vencimento de 1:000\$000 réis designado no referido artigo para a professora do asylo foi por mim dividido em ordenado e gratificação, conforme a regra estabelecida no artigo 8º da lei n. 1158 de 23 de Maio de 1878.

## JUIZES COMMISSARIOS

Achando-se vago o lugar de Juiz Commissario de medições do municipio de Rio Pardo, nomeei em 17 de Abril para preencher-o o Tenente-Coronel Ananias de Siqueira Leitão.

Tendo removido o Engenheiro Pedro Berndes Primavera de Juiz Commissario de Taquary para igual cargo no novo municipio de S. Domingos das Torres, nomeei para preencher aquelle lugar o cidadão Domingos Candido de Siqueira.

Para quasi todos os municipios da provincia havião sido prorogados os prazos para medições de posses e sesmarias até 30 de Junho findo.

Em virtude de solicitação de alguns Juizes Commissarios, ampliei esses prazos até 31 de Dezembro futuro.

## JUNTA COMMERCIAL

Continúa a funcionar sob a presidencia do Tenente-Coronel barão de Cahy.

Em 23 de Maio effectuou-se a eleição para os lugares de dous deputados, em substituição dos negociantes Francisco Gonçalves Carneiro e



José Manoel de Leão, que foram excluidos de conformidade com o disposto no art. 4º título unico do Código Commercial, por haver findado o tempo do seu exercicio.

Forão eleitos para os referidos lugares os commerciantes Francisco Gonçalves Carneiro e João Vieira da Silva Canabarro.

## ESTRADA DE FERRO DE PORTO ALEGRE A NOVO HAMBURGO

Em 27 de Fevereiro participou-me o engenheiro director da Repartição de Obras Publicas que, tendo sido satisfactorio o resultado da experiencia a que submettera a locomotiva remettida da Inglaterra para completar o numero das estipuladas no contrato entre a Provincia e a companhia da estrada de ferro d'esta capital a Novo Hamburgo, permittira n'aquella data que a mesma locomotiva, denominada « Conde d'Eu », fosse empregada no serviço da estrada.

Depende de informação da Directoria Provincial o pagamento, solicitado pelo superintendente da companhia, dos juros correspondentes ao semestre de Janeiro a Junho do corrente anno.

Receiando a interrupção do trafego da estrada pelo desmoronamento que em alguns lugares têm soffrido os paredões que margeiam os terrenos de beira-rio da rua dos Voluntarios da Patria sobre os quaes assenta o respectivo leito, reclamou o respectivo superintendente providencias a fim de evitar-se essa interrupção.

Em 30 de Junho, depois de ouvir a Thesouraria de Fazenda e o Director da Repartição de Obras Publicas, que partilha os receios da companhia, determinei a este funcionario mandassê verificar com toda a urgencia e me informasse quaes os proprietarios dos terrenos onde estão fundados os paredões mencionados.

## SERVIÇO DE ESGOTO

de materias fecaes, aguas servidas e pluviaes, das  
cidades de Porto Alegre, Rio Grande e Pelotas

Em 5 do corrente officiei á Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial mandando reduzir a contrato a proposta que para esse serviço apresentou Antonio Soares Amaya de Gusmão e que foi approvada com preferencia á de Holtzweissig & C., com a clausula porém, de serem as condições d'aquella proposta modificadas no sen-

tido indicado nos pareceres que sobre ellas derão a mencionada Directoria e Dr. Procurador Fiscal.

Os papeis relativos ao assumpto encontrará V. Ex. na Secretaria do Governo.

## VAPOR JAGUARÃO

Este navio que estava arrendado ao empreiteiro das obras do canal do Sangradouro para ser empregado na desobstrucção do baixio da boia grande, concluiu esse serviço e passou, como ficou dito no artigo sobre a praticagem da barra, ao de reboques na mesma barra, onde ainda se acha.

Em consequencia d'isso deixei de mandar annunciar a venda do dito vapor, nos termos do disposto no artigo 5º da lei do orçamento provincial vigente, o que se effectuará logo que a venda de um rebocador, instantemente reclamado ao Governo Geral, torne alli dispensavel o seu concurso.

Exigi, mas não me foi ainda fornecida, uma nota das quantias que têm produzido para a provincia os reboques feitos pelo indicado vapor.

## PROJECTADA IGREJA MATRIZ DO RIO GRANDE

Chegando ao meu conhecimento que em poder do cidadão Joaquim Francisco Garcia, nomeado em 5 de Maio de 1868 para o cargo de thesoureiro das obras da igreja matriz do Rio Grande, existião grandes quantias arrecadadas para as citadas obras, que não tem tido andamento; e assegurando-me da veracidade desse facto, ordenei por telegramma de 11 do corrente mez ao presidente da camara daquella cidade que não entregasse ao mencionado thesoureiro os juros das apolices municipaes de que elle fizera acquisição com dinheiros que lhe erão confiados para a edificação da referida matriz, nem fizesse transferencia a ninguem das alludidas apolices; e exigi me communicasse qual o valor real das ditas apolices e quantas ellas são, e si estão tomadas no nome privado do thesoureiro ou se por conta da matriz.

Respondeu-me o referido presidente em telegramma de 12 que os juros vencidos até 30 de Junho estão pagos ao thesoureiro Garcia; que as apolices são em numero de 28, representando o valor de 33:219\$707, vencendo o juro annual de 8%; que as mesmas apolices forão tomadas á camara por Joaquim Francisco Garcia, pai do actual thesoureiro, e estão em nome daquelle como thesoureiro que era tambem das obras da projectada matriz; que d'ora em diante o

procurador da municipalidade não pagará os juros que se forem vencendo ao mesmo thesoureiro, segundo a minha ordem.

Tendo no dia 11 ordenado ao provedor da Santa Casa de Misericórdia da referida cidade que não entregasse a Garcia nem as quantias que aquelle pio estabelecimento recebeu delle a juros, nem tão pouco os premios desse empréstimo já vencidos ou proximos a vencer, e exigido que me declarasse por telegramma a importancia do empréstimo e por officio os juros que já tem sido pagos, além de quaesquer outros esclarecimentos a respeito, informou-me em telegramma de 12 que tal importancia é de dez contos e quinhentos mil réis, cujos juros estão pagos até 27 de Abril p. passado.

Não forão ainda recebidas as informações por officio do mencionado provedor.

Tendo no referido dia 11 perguntado á Directoria Geral da Fazenda qual a importancia das quantias com que concorreu o cofre provincial para a supraeitada matriz e que forão entregues a Garcia, declarou-me aquella repartição em officio de 12 que, em virtude de ordem da Presidencia, entregou-se em 28 de Fevereiro de 1868 á irmandade do Santissimo Sacramento da cidade do Rio Grande a quantia de 5:000\$000, por conta do § 24 da lei n. 648 de 29 de Novembro de 1867, para calção e pintura da igreja matriz; que em 5 de Maio do mesmo anno de 1868 autorison-se o thesoureiro Joaquim Francisco Garcia a emprestar á Camara Municipal os dinheiros pertencentes ás obras, com o juro de 10%, e que em 7 de Maio de 1875 foi o dito thesoureiro substituido por Marcellino Antonio Garcia.

A falta dos esclarecimentos que prometteu-me o provedor da Santa Casa fez com que me limitasse neste negocio a acantellar os dinheiros em poder do dito thesoureiro, cabendo a V. Ex. completar as providencias que o caso reclama.

## BIBLIOTHECA PUBLICA

Em 26 de Maio nomeei para o cargo de bibliothecario da Bibliotheca Publica da Provincia o Dr. Joaquim Pedro Soares, que reúne ás altas habilitações exigidas pela lei n. 1,110 de 24 de Maio de 1877, o patriotismo que a mesma lei teve em vista quando não designou retribuição pecuniaria para o cidadão que fosse chamado a exercer o referido lugar.

## THEZOURARIA DA FAZENDA

Dirige esta importante repartição com zelo e proficiencia o tenente-coronel Joaquim Antonio Vasques.

Por decreto de 24 de Maio findo foi nomeado o Dr. Arthur Luiz Cadaval para o cargo de procurador Fiscal da Fazenda Nacional, em substituição ao Dr. Eugenio Pinto Cardoso Malheiros.

## DIRECTORIA PROVINCIAL

Esta Repartição continúa a ser dirigida pelo digno e illustrado cidadão Justo de Azambuja Rangel.

## MEZA DE RENDAS DA CAPITAL

Por communicação do Director Geral da Fazenda Provincial, tive conhecimento do roubo praticado nos cofres d'esta Estação Fiscal.

Por actos de 28 de Junho ultimo suspendi o respectivo administrador, Antonio Candido da Silva Job, e demitti o porteiro Antonio da Silva Só, nomeando o 1º official da mesma Directoria, Norberto Antonio Vasques para exercer em commissão o cargo de administrador.

Do exame, a que immediatamente se procedeu, verificou-se existir um desfalque na importancia de 7:273\$854 réis.

Fiz intimar o respectivo administrador Antonio Candido da Silva Job, para que, na forma da lei, entrasse para o cofre provincial com a referida quantia o que effectuou no dia 2 do corrente, conforme me participou a Directoria Provincial.

No dia 28 citado ordenei tambem que, com urgencia, se procedesse á tomada das contas d'aquelle administrador desde o tempo que tomou posse do emprego até essa data. Esse processo está seguindo os seus termos.

Para preencher a vaga deixada pelo porteiro, nomeei em 5 d'este mez o cidadão José de Lima Lopes.

Depois do exame a que pessoalmente procedi, mandei reforçar todas as portas e janellas, tanto externas, como as dos diversos compartimentos do edificio em que funcionão a Directoria Provincial e Meza de Rendas e ordenei ao director da Repartição de Obras Publicas, em data de 1º do corrente, que, entendendo-se com o chefe da Directoria Provincial, apresentasse o orçamento das obras que são precisas para segurança do citado edificio.

A despeza autorisada com aquelles reparos, segundo o orçamento confeccionado monta a 194\$500 réis.

Autorisei, outrossim, que se despendesse a quantia de 891\$000 réis com a separação de uma parte da sala principal da Meza de Rendas para servir de Archivo da Directoria Provincial; e bem assim a de 2:548\$280 réis com a remoção da casa forte para o primeiro pavimento daquelle predio.

Ordenei que todas essas construcções se executassem administrativamente pela Repartição das Obras Publicas.

A' Directoria Provincial determinei que fizesse aquisição para a mesma repartição de um cofre que reúna todas as perfeições de segurança, visto não ter o que allí existe, taes condições.

Para maior segurança ainda, mandei á Camara Municipal desta capital que entregasse, com urgencia, á Directoria Provincial a parte terrea do edificio em que essa repartição está estabelecida, e que a mesma camara até então conservava sob sua administração.

## P O R C E N T A G E N S

Por acto de 16 do corrente declarei que as porcentagens que em virtude do artigo 128 do Regulamento Provincial de 27 de Agosto de 1870 competem ás Mezas de Rendas e Collectorias, só é devida e sómente será deduzida das sommas que effectivamente se realisarem e entrarem nos respectivos cofres em moeda corrente.

## FINANÇAS

### RECEITA

A receita escripturada de Julho de 1878 a 30 de Junho de 1879 e que pertence ao exercicio de 1878—1879, regido pela lei n. 1158 de 23 de Maio de 1878, attinge ao algarismo de 1,833:661\$166 réis, sendo 1,679:000\$424 réis da renda ordinaria e 194:660\$742 da que tem applicação especial.

Desta 113:723\$427 réis são destinados á desobstrucção da barra de rio Gonçalo, e 80:937\$315 réis ás obras do cães do Rio Grande, conforme se vê especificadamente da nota appensa sob n. 1.

Segundo informações prestadas pelo Directoria Geral da Fazenda Provincial, a renda a arrecadar dos impostos ordinarios até o fim do exercicio de 1878—1879 pôde calcular-se em 340:000\$000 réis, elevando-se assim a de todo o exercicio a 1,979:000\$000 réis.

A renda com applicação especial attingirá a 218:000\$000 réis, à saber : a relativa á desobstrucção do S. Gonçalo poderá produzir 128:000\$000, visto calcular-se o resto a arrecadar-se em 14:000\$000 ; a que pertence ás obras do cães do Rio Grande elevar-se-ha talvez a 90:000\$000, conjecturando-se que o que falta arrecadar monta a 9:000\$000.

Assim a receita effectiva da provincia no exercicio de 1878—1879.

será talvez um pouco superior à que a lei para o mesmo exercício orçou em 2,268:700\$000.

Effectivamente, deduzindo-se deste algarismo o de 200:000\$000 da verba da lei — emissão de títulos, — ficará elle reduzido a 2,068:700\$, manifestamente inferior ao de 2,197:000\$000, em que, pelos dados acima indicados, se estima a receita que effectivamente se deve arrecadar.

## DESPEZA

Pela urgencia de tempo não pôde a Directoria Geral apresentar-me uma demonstração da despesa com referencia a cada uma das verbas da lei, mas pela demonstração sob n. 2 se vê que a despesa escripturada até Junho ultimo elevou-se á somma de.....  
1,952:249\$307 réis.

Neste algarismo se inclue a despesa com a desobstrucção do S. Gonçalo e com as obras do cães do Rio Grande.

Calculando-se que o resto a pagar suba ainda a 300:000\$000, a despesa total do exercício alcançará a pouco mais de 2,200:000\$000, e desse modo ao encerrar-se o exercício de 1878—1879 a despesa em pouco excederá a receita.

Para execução das obras decretadas no artigo 3<sup>o</sup> da lei n. 1.158 de 1878 está a Directoria Geral autorizada por acto de meu antecessor de 20 de Setembro de 1878 a fazer as precisas operações de credito, á medida que os pagamentos reclamem os necessários fundos.

Algumas d'essas obras estão contratadas e a respectiva despesa deverá correr por conta do mesmo artigo 3<sup>o</sup>, como é n'elle expresso.

Para pagamento da prestação de 62:480\$000 a que tem direito o Dr. Francisco Nunes de Miranda, contratador da construcção do cães do Rio Grande, expedí em 17 do corrente os actos sob ns. autorisando emissão de apolices e a applicação do producto dos impostos creados pelo art. 21 da lei n. 1,110 de 1877.

## DIVIDA PASSIVA

A divida da provincia, que em 31 de Dezembro p. p., era de 2,369:390\$767 elevou-se durante o ultimo semestre a 2,411:270\$767.

O augmento de 41,880\$ proveio da despesa com as obras do cães do Rio Grande, na importancia de 50:000\$000, contrabalançada com a reduccção de 8:120\$ que soffreu o valor representado pelas cautelas em circulação, em consequencia dos pagamentos que se realizarão.

O estado actual da mesma divida é o seguinte :

Titulos de credito ao juro annual de 6 %		1.420:448\$949
Titulos da divida pela introdução de colonos ao juro annual de 7 %		66:000\$000
Apolices provinciaes, a saber : ao juro annual de 6 % . . . . .	490:821\$818	
Idem ao juro annual de 7 % . . . . .	50:000\$000	540:821\$818
Apolices da divida fundada ao juro annual de 7 % . . . . .		300:000\$000
		<u>2.327:270\$767</u>
Emprestimo feito pela caixa de depositos de fundos pertencentes ao asylo de alienados, sem juro . . . . .		84:000\$000
		<u>2.411:270\$767</u>

## SECRETARIA DO GOVERNO

Remato esta ligeira exposição tributando aqui justa homenagem aos empregados da Secretaria do Governo como immediatos auxiliares da administração.

A par da grande honestidade, predicado que folgo de reconhecer-lhes é commum com todos os funcionarios rio-grandenses, manifestão os empregados da Secretaria no desempenho de seus cargos desvelada dedicação.

O Director Geral Francisco Pereira da Silva Lisboa, junta com a mais perfeita lealdade, longa e intelligente pratica dos negocios, e o zelo que é mister ao chefe de uma repartição em que se agitação as mais graves questões administrativas.

Os directores de secção rivalisão todos no pontual cumprimento dos seus deveres; as differenças que os separão provém não da vontade, mas da desigualdade que Deus reparte com os homens o dom divino da intelligencia, bem como da natureza das materias que por lei são commettidas ao seu estudo.

Assim é que se distinguem :

O director da 4ª secção João Oliuto de Oliveira, que com os dous intelligentes auxiliares Antonio da Fontoura Barreto e Francisco de Paula do Amaral Sarmiento Menna, tratão com rara habilidade dos graves assumptos que se prendem com as relações internacionaes, com o direito do voto, e com a grande propriedade territorial.

O Director da 2ª secção, Aurelio Virissimo de Bittencourt prima pelo alto criterio e intelligencia com que estuda os variados e difficeis assumptos que entendem com o poder judiciario.

Tem por immediato o habil 1º official Felix Ferreira de Mattos Junior.

O da 3.<sup>a</sup> Joaquim Pedro de Almeida pelo cuidado com que estuda as questões referentes ás municipalidades.

Na ausencia do Director da 5.<sup>a</sup> secção serve com completa vantagem para o serviço o intelligente 1.<sup>o</sup> official Antonio Carlos Duarte.

Não posso deixar de lembrar que a Secretaria do Governo contém alguns jovens empregados que pela intelligencia e grande amor ao trabalho são seguros penhores de que esta repartição ha de manter no futuro os mesmos foros que em todos os tempos a tem distinguido.

Servio de Official de Gabinete durante a minha administração o Director da 2.<sup>a</sup> secção Aurelio Virissimo de Bittencourt.

Grande intelligencia, infatigavel actividade e perfeita descripção, qualidades essas que caracterisão o official de Gabinete, elle as possui em grão elevadissimo.

São estas as informações que posso prestar a V. Ex., a quem

DEUS GARDE

Hm. e Exm. Sr. Dr. Carlos Thompson Flores, Presidente d'esta  
Provincia.

Felizberta Pereira da Silva.



**RECEITA da provincia de São Pedro do Rio Grande do Sul, escripturada de Julho de 1878 a Junho de 1879, pertencente ao exercicio de 1878 - 1879**

22 DO ARTIGO 2. <sup>o</sup> DA LEI N. 1,158 DE 1878	DENOMINAÇÃO DA RENDA		IMPORTANÇIA ARRECADADA E ESCRITURADA
1	Imposto de exportação de 3 % sobre o xarque.....		911:257\$719
2	Idem idem de 3, 5 % sobre couros vaccans.....		211:631\$336
3	Idem idem de 3, 5 % sobre os mais productos bovinos.....		58:808\$106
4	Idem idem de 4 % sobre todos os mais generos de produção da provincia.....		154:372\$418
5	Decima urbana.....		181:918\$154
6	Imposto de 10 % sobre a aguardente de consumo produzida no paiz, que for introduzida na provincia.....		13:089\$104
7	Idem de 25 % sobre a aguardente de consumo, arrecadado de conformidade com o systema anterior á lei n. 1,110 de 14 de Maio de 1877.....		82:843\$965
8	Idem de 2\$500 por cabeça de gado vaccum, tallado para consumo publico.....		168:886\$030
9	Idem de 6 % sobre o valor da transmissão de escravos.....		67:274\$780
10	Idem de 6 % sobre o valor dos escravos que salirem da provincia e se destinarem á venda, sendo esse valor fixado em 1:000\$000.....		9:420\$000
11	Taxa de heranças e legados.....		238:640\$556
12	Imposto de de 1\$000 por cabeça de gado vaccum e cavallar, e de 1\$200 sobre dita de animal muar exportado para fóra da provincia.....		45:705\$080
13	Materia de aulas.....		3:260\$000
14	Premio não reclamado de bilhetes de loteria.....		2:220\$000
15	Imposto sobre casas de modas e outras.....		2:820\$000
16	Taxa de 200\$000 sobre escravos introduzidos na provincia.....		1:400\$000
17	Imposto de 5 % de novos e velhos direitos.....		5:201\$186
18	Bens do evento.....		\$
19	Cobrança da dívida activa.....		38:811\$914
20	Idem idem dos colonos.....		32:180\$108
21	Aluguer dos proprios provinciales.....		2:440\$497
22	Emolumentos.....		41:729\$474
23	Dividendos de companhias.....		2:312\$600
24	Imposto de 2 % sobre o consumo de sabão e velas de sebo, stearina ou composição, e de 5 % sobre rapé, fumo e seus artefactos introduzidos de outras provincias.....		92:124\$135
25	Idem de transmissão de propriedade na fórma do artigo 35 da lei n. 1,110 de 14 de Maio de 1877.....		64:962\$577
26	Productos da venda de acções ou titulos cujos juros não sejam garantidos pela fazenda provincial.....		\$
27	Multas por infracção de regulamentos e contractos.....		9:446\$806
28	Productos da venda de immoveis pertencentes á provincia.....		800\$000
29	Receita eventual e extraordinaria.....		5:415\$381
30	Auxilio do Governo Geral para a Força Policial.....		20:000\$000
31	Renda do asylo de Santa Leopoldina.....		\$
			1,639:000\$424
	Imposto de 3/4 %, creado para desobstrucção da barra do arroio S. Gençalo		113:723\$427
	Idem do cães, creado pelo artigo 21 da lei n. 1,110 de 14 de Maio de 1877, inclusive a decima adicional.....	77:788\$235	
	Idem adicional sobre industrias e profissões.....	3:119\$080	
	Emissão de titulos autorizada pelo artigo 20 da lei n. 1,110 de 14 de Maio de 1877 para pagamento das obras do cães do Rio Grande.....		80:937\$315
			1,833:661\$166

# N. 2

## Demonstração da **DESPEZA** da provincia do Rio Grande do Sul, escripturada até Junho de **1879** e pertencente ao exercicio de **1878—1879**

---

---

Despeza ordinaria.....	1,714:912\$247
Credito extraordinario para soccorros publicos.....	3:965\$717
	<hr/>
	1,718:877\$964
Com as obras do caes do Rio Grande.....	133:360\$000
Com a desobstrucção de S. Gonçalo.....	100:411\$343
	<hr/>
	1,952:349\$307

---

---